



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
EVENTO: Seminário	Nº: 0307/13	DATA: 11/04/2013
INÍCIO: 09h53min	TÉRMINO: 13h29min	DURAÇÃO: 03h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h36min	PÁGINAS: 73	QUARTOS: 44

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROBERTO KLABIN – Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica.
ILÍDIA JURAS – Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados.
MAURO DE FIGUEIREDO – Consultor da Fundação SOS Mata Atlântica.
ANDRÉ LIMA – Consultor Ambiental.
LEILA AFFONSO SWERTS – Representante do Comitê-Executivo do GI-GERCO — Grupo de Integração do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro do Ministério do Meio Ambiente.
MARIA CRISTINA VIANA BRAGA – Analista Pleno 3 da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento — SEPED da Coordenação para Mar e Antártica do Ministério da Ciência e Tecnologia.
SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS – Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle do Ministério da Pesca e Aquicultura.
MARISE SILVA CARNEIRO – Subsecretária para o PSRN — Plano Setorial para os Recursos do Mar da Marinha do Brasil.

SUMÁRIO: Seminário *25 Anos de Constituição Federal e a Proteção dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos.*

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavra ininteligível.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Penna) - Bom dia, amigos.

Estamos abrindo nosso seminário, uma proposição do Deputado Sarney Filho, aqui presente comigo, e do Deputado Márcio Macêdo, que está a caminho.

Lembro-me do nosso arquiteto, construtor de Brasília, Alcides da Rocha Miranda, de boa lembrança. Uma vez, nos anos 60, quando eu visitava Brasília, ele parou em cima de um viaduto e suas tesouras e disse: “*Aqui nunca vai engarrafar*”. (Risos.) Eles pensavam com a inocência positiva do nobre arquiteto, aliás, do conjunto todo, Lúcio Costa, Niemeyer e outros. Eles acreditavam que Brasília ficaria num volume de 500 mil habitantes. Hoje, passa de 2 milhões.

Enfim, o trânsito está demais, não é, Márcio?

Além do Deputado Márcio Macêdo, quero chamar o meu querido amigo Roberto Klabin, Presidente da SOS Mata Atlântica.

Vinte e cinco anos após a promulgação da Constituição, todos nós devemos refletir que aquele compromisso deve ser permanente no sentido de aprofundar a democracia, viabilizá-la, porque o que temos caminhado até agora é um generoso tempo de abertura política. A democracia, visto que não consegue conviver com a pobreza, com todas as formas de intolerância, religiosa, social, sexual ou racial, ainda temos que construir.

Então, neste momento, espero que todos pensem um pouco no País que queremos construir, a pretexto daquele grande movimento constitucional que promulgou nossa Carta Magna, e também na proteção dos ecossistemas marinhos, costeiros. Acho que esse é também um assunto de grande interesse para todos nós, porque é um país com mais de 8 mil quilômetros de contato com o Oceano Atlântico, e o tratamos muito mal. Essa é a dura verdade. Precisamos nos movimentar seriamente para não só parar de agredi-lo, mas também pensar seriamente em recuperá-lo, impedindo que nossas grandes cidades despejem seus esgotos praticamente *in natura* no oceano, todo tipo de contato com lixo.

Estive agora em Salvador. Lá há um grupo de pessoas na terra do Renato que se dedica a limpar a praia com grupos de mergulho, o volume que tiram — e ali o que eu vi, concretamente, foi no Porto da Barra — é uma coisa assustadora.

Portanto, além de elaborarmos leis, acho importante que falemos, promovamos reuniões, discutamos, debatamos, até que a sociedade crie uma



relação respeitosa e fértil com esse patrimônio maravilhoso que é o oceano e a nossa costa imensa.

Antes de iniciarmos o nosso trabalho, quero dizer aos senhores que somente será conferido Certificado de Participação aos inscritos que assinarem a lista de presença na manhã e na tarde de hoje. A referida lista já está à disposição na entrada deste plenário. Essa decisão visa evitar que a pessoa assine, vá embora e volte somente para pegar o Certificado. Nós não podemos continuar coniventes com essa prática. Há um esforço muito grande, não só dos debatedores, mas também dos funcionários e de toda a Casa, para que haja um volume de debate e de conhecimento. Enfim, não é possível esse proceder.

Comunico a todos também que o evento é transmitido ao vivo pela Internet e está sendo gravado pela *TV Câmara*, para ser exibido posteriormente na programação da emissora.

Ao cumprimentar o Deputado Sarney Filho, meu querido amigo, Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista e Líder da bancada do Partido Verde na Casa, cumprimento o Deputado Márcio Macêdo, sergipano, baiano e temeroso das estruturas escolares, principalmente na figura do bedel (*risos*), e o meu querido amigo Roberto Klabin, Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica.

Neste momento, peço a todos licença — nesta Casa, cumprimos uma agenda múltipla — e passo a condução do evento ao Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bom dia.

Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Penna.

Reputo este seminário de hoje muito importante, porque estamos vivendo momentos muito difíceis no Congresso Nacional no que diz respeito aos retrocessos na legislação ambiental. Usando a imagem de um animal do ecossistema marinho, digo que estamos que nem caranguejo, andando para trás, nessa legislação ambiental.

Ontem mesmo, por volta das 22h — comentei isto ainda há pouco com o Sr. Roberto Klabin —, vi pela *TV Câmara* um ruralista. Ele falou que, em nome da bancada ruralista, queria agradecer ao Presidente da Casa por ter este oficiado aos Líderes dos partidos para que a Comissão Especial emitisse o parecer sobre a PEC nº 215 — se não me engano quanto ao número da proposta —, que retira do



Executivo a prerrogativa de criação de unidades de conservação, reservas indígenas e áreas quilombolas. Na prática, se essa emenda constitucional passar, nós não vamos mais criar nenhuma unidade de conservação, nenhuma reserva indígena e nem área quilombola. Este é um grande risco, talvez o maior, pelo qual estejamos passando neste momento, na questão ambiental.

E parece-me que, assim como a bancada ruralista e o que há de mais atrasado no capital brasileiro se uniram anteriormente para cometer o retrocesso na legislação ambiental, essas mesmas forças estão reunidas com o intuito de aprovar essa PEC. E isto ocorreu ontem à noite. Muitos dos senhores, talvez a maioria, nem sabia. Creio que até mesmo os nossos Consultores não sabiam o que tinha ocorrido. E eu não saberia, não fosse o agradecimento público da bancada ruralista ao Presidente da Casa. S.Exa. citou textualmente — está gravado — que aquele havia sido um compromisso de campanha do Presidente da Casa. Assim, nos mesmos moldes que foi feita a votação do Código Florestal, a criação da Comissão Especial também tinha sido compromisso eleitoral do Presidente anterior. Agora nós estamos vendo a repetição desse fato.

Mas, por outro lado, nós estamos hoje discutindo 25 anos da Constituição Federal e a proteção dos ecossistemas costeiros. Nós sabemos que a nossa Constituição foi muito avançada — e é muito avançada. A partir dela, conseguiu-se produzir uma legislação, um marco legal importante na área ambiental. No entanto, na questão da zona costeira, na questão dos ecossistemas marinhos, fica evidente que nós não alcançamos ainda esse objetivo. Sabemos que não há uma legislação integrada sobre a problemática de todo o ecossistema. Há legislações pontuais.

E sabemos que precisamos muito que a zona costeira do nosso País, os ecossistemas marinhos, seja olhada com a importância que tem, não somente na questão climática, mas na questão da alimentação, da sobrevivência de comunidades ribeirinhas, que vivem ali do produto que vem desses ecossistemas. Sabemos a importância desses ecossistemas também para a integridade territorial. Sabemos, por exemplo, a importância dos manguezais contra as erosões costeiras, contra as cheias de maré. Nós entendemos que é necessário agora começar a estudar a possibilidade de criarmos uma legislação específica, que abarque o ecossistema como um todo, integralmente.



Acredito que deste seminário podem emergir importantes sugestões, que obviamente serão incorporadas.

Estamos ao lado do Deputado Márcio Macêdo, que é o coordenador do grupo de trabalho da Frente Parlamentar Ambientalista e é também, junto ao Partido dos Trabalhadores — o maior partido na Câmara Federal e o partido da Presidência —, o coordenador parlamentar dessa área ambiental de desenvolvimento sustentável. S.Exa. é um aliado nosso em todos os momentos, sensível à causa, protagonista de ideias e de projetos que são claramente a favor do desenvolvimento sustentável. É importante que S.Exa. também, juntamente com todos nós — e o Deputado já tem esta sensibilidade —, possa coordenar esses trabalhos, no sentido de que a nossa proposta legislativa tenha maior celeridade.

Por outro lado, sempre aproveito essas reuniões — que são importantes porque, além das presenças de relevantes segmentos da sociedade, temos o acompanhamento de muitas pessoas por meio da Internet, ainda mais neste seminário de hoje, que chamou muito a atenção de todos — para dizer algo que considero oportuno: no contexto desta luta global, que estamos testemunhando, pela resistência aos retrocessos na legislação ambiental, ontem foi também um dia de notícias ruins. Nessa mesma noite, foi proposta — eu não entendi, porque foi algo de última hora, meio sorrateiro — também modificação na legislação eleitoral, de forma que prejudicasse a criação de novos partidos.

Tenho dito sempre que um partido vinculado à sustentabilidade, vinculado à causa, é mais do que bem-vindo: ele é necessário no Congresso Nacional. Por isso, a Frente Parlamentar Ambientalista, e não somente o Partido Verde, do qual sou Líder, também se coloca frontalmente contrária a esse tipo de tratamento. Quando o PSD foi criado, aquele partido não tinha direito, como a Justiça já tinha decidido, a tempo de televisão e nem ao fundo partidário. Por quê? Ora, se o Deputado ou Senador é eleito por um partido e muda de partido, ele perde o mandato, porque os votos são do partido. Pode-se ter um partido novo, pode-se ir para novo partido; não se perde o mandato, mas não se levam os votos que são do outro partido.

Mas, por pressões políticas, infelizmente o Tribunal Superior Eleitoral entendeu de conceder ao Partido Social Democrático o horário de televisão e o fundo partidário. E agora querem, por lei — foi esta a proposta de ontem à noite,



sorradeira —, que os novos partidos a serem criados não tenham esse entendimento. Ora, sinceramente, se o Supremo não se tivesse manifestado a favor de que o PSD tivesse esses tempos, eu não estaria falando nada aqui, porque era o normal, os votos pertencem ao partido. Já era uma decisão anterior. Mas, neste caso, parece uma discriminação, porque, se o PSD foi criado dentro de determinadas expectativas, e essas expectativas foram cumpridas, por que outros partidos não podem também ser assim criados?

Estou dizendo isso porque me parece que esse foi o objetivo dessa proposta de ontem, cujo pedido de urgência foi derrotado. Nós entramos em obstrução, e não conseguimos número suficiente para votar a urgência dessa proposta. Mas a proposta visa impedir novos partidos, e qual é o partido que está sendo criado agora, que está sendo badalado? É o partido vinculado à sustentabilidade. Nós somos a favor. Por que essa diferença? Se o PSD, que hoje ocupa inclusive a Presidência da Frente Parlamentar da Agricultura — lá estão todos os ruralistas —, pode, por que um novo partido não pode?

Acho importante esse informe, esse esclarecimento, para que os senhores possam acompanhar essa realidade, o que está ocorrendo nesta Casa.

Nada mais tendo a falar em nome da Presidência e tendo em vista que o Presidente já começou, passo a palavra imediatamente ao Sr. Roberto Klabin, para que possa expressar suas opiniões.

O SR. ROBERTO KLABIN - Deputado Sarney Filho, Deputado Márcio Macêdo, senhores membros das Forças Armadas — estou muito satisfeito em vê-los participando desta discussão —, demais autoridades, senhores cientistas e técnicos, agradeço a todos a presença neste evento.

Considero que o Deputado Sarney Filho apresentou muito bem o problema. Quero apenas me estender um pouco sobre o tema, dizendo o seguinte: muito desse retrocesso da legislação ambiental que tivemos no Código Florestal se deveu não somente à defesa de interesses privados, mas sim à falta de conhecimento, a ignorância em relação aos temas que eram discutidos. Creio que este momento e este processo que estamos iniciando visa exatamente suprir essa deficiência.

Nós da SOS Mata Atlântica, que lutamos pela Lei da Mata Atlântica — e a aprovação dessa lei levou 14 anos —, estamos cientes de que este processo da



aprovação de uma Lei do Mar, nosso objetivo principal, levará muito tempo. Mas a construção dessa nova lei deve passar pela conscientização da sociedade, pelo conhecimento das partes envolvidas. E é isso que queremos estimular, com este tipo de encontro.

Na SOS Mata Atlântica já estamos envolvidos na questão do mar há bastante tempo. No ambiente costeiro, no ambiente marinho, nós estamos apoiando unidades de conservação por meio do ICMBio com sucesso, através da criação de fundos financeiros, fundos de perpetuidade que garantem os bons trabalhos dessas unidades. E isto já está reconhecido. É o caso, por exemplo, da Reserva Biológica do Atol das Rocas. Mas nós achamos que temos que fazer muito mais.

O que estamos propondo aqui? Além de toda essa discussão que nós vamos iniciar, e da continuidade dessas discussões, porque nós aprendemos, ao longo desse tempo todo, que nós temos que ser persistentes, nós vamos também inovar. Nós vamos, a SOS Mata Atlântica e mais a Conservação Internacional, lançar um projeto chamado Academia do Mar. O que será essa Academia do Mar? Nós vamos realizar o seguinte processo: todos os anos, nós vamos conseguir recursos para levar pelo menos dez Parlamentares de todos os partidos e ideologias, ruralistas ou não ruralistas, não importa, para visitarem lugares onde realmente o processo de conservação marinha, de conscientização da sociedade, de legislação adequada está acontecendo, onde nós temos bons exemplos.

Nós discutimos o assunto com o Prof. Guilherme Dutra, Diretor do Programa Marinho da Conservação Internacional — CI, que está presente e vai participar da Comissão, para determinar claramente como será montado esse processo. Nós vamos levar os Deputados, mais representantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário, para conhecer dois bons exemplos que identificamos. Um será a Costa Rica, onde podemos mostrar o que acontece ali em todos os sentidos. O outro será o Equador, em Galápagos. Nós pretendemos fazer com que os Deputados conheçam esses lugares.

Mas o processo não vai ser simplesmente levá-los para uma viagem internacional, para que conheçam aqueles exemplos. A Academia do Mar implica o seguinte: primeiro, nós vamos levar os Deputados — ou as pessoas que queremos conscientizar — para o ICMBio, onde vamos explicar a situação das unidades de



conservação. Depois, vamos levar os Deputados para duas unidades de conservação no Brasil, para que entendam a realidade dessas unidades de conservação, o que está acontecendo. Depois, vamos levar os Deputados e Senadores para essas unidades no exterior, para que possam conhecer e entender o que lá existe — fala-se em *benchmark*, esses novos paradigmas de bons resultados.

E mais, nós pretendemos trazer para cá técnicos de países onde a legislação está muito avançada, onde existe um trabalho em que a sociedade entende o valor que o mar tem. Esse é o nosso objetivo, sendo muito práticos.

Nós vamos iniciar esse processo agora, e esse processo não termina. Ele levará o tempo que for. Nós vamos continuar anualmente levando essas pessoas, criando momentos de discussão nesta Casa, gerando campanhas para a sociedade, o que nós SOS Mata Atlântica fazemos bem, no sentido de que a próxima discussão de uma lei como esta não venha eivada de tantos problemas, de tanto desconhecimento, da defesa de interesses privados contra os interesses difusos; mas, sim, que aqueles que votem contra uma boa lei, votem com justificativa, ou seja, sabendo por que estão votando. Não foi o que houve aqui no passado.

Esta será a nossa contribuição, e espero que os senhores hoje deem essa contribuição também neste encontro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Márcio Macêdo, coordenador do grupo.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MACÊDO - Bom dia, senhores presentes neste seminário.

Quero abraçar o Deputado Sarney Filho, que preside a nossa Frente Parlamentar Ambientalista, é Líder do Partido Verde na Casa e Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, um parceiro nesta luta pela sustentabilidade.

Quero cumprimentar o Sr. Roberto Klabin, que dispensa apresentação, pelo trabalho que S.Sa. e a SOS Mata Atlântica fazem neste País e o processo de assessoramento que nos presta voluntariamente nesta Comissão e nesta Casa.

Quero abraçar todas as senhoras técnicas e os senhores técnicos, os acadêmicos, os cientistas, as organizações não governamentais, os homens e as



mulheres que dedicam a vida à causa da sustentabilidade, da defesa dos recursos naturais do nosso País.

Quero cumprimentar toda a imprensa e todos que nos assistem agora pela Internet, ressaltando a importância deste seminário. É estratégico se discutir este tema, no momento de uma data redonda. Temos culturalmente a possibilidade de, nos momentos de datas redondas ou datas fechadas — bodas de prata, bodas de ouro —, de comemorar e trazer à discussão os tópicos centrais que cada tema requer.

Vinte e cinco anos da nossa Constituição é algo que nos remete a avanços significativos no Estado Democrático de Direito, embora compreendamos que há bastantes lacunas a serem preenchidas e debates a serem feitos, para que a nossa Carta Magna seja mais democrática e cidadã a cada dia e para que possa acompanhar os avanços que estão acontecendo no nosso País, fruto da ação das organizações populares, das organizações do povo e dos governos, que têm dedicado a sua energia ao avanço democrático do nosso País.

O tema dos ecossistemas marinhos, do mar, da zona costeira, é algo que nos remete a uma reflexão aprofundada. Nagoya e a Rio+20 trazem efetivamente a necessidade de que tenhamos uma legislação brasileira compatível com a necessidade de proteger os oceanos. Talvez estes sejam os ecossistemas menos protegidos legalmente no Brasil.

É importante que este seminário possa ajudar-nos a formatar o que já estamos discutindo com a Frente Ambientalista, eu e os Deputados Sarney Filho, Penna e Ricardo Tripoli, juntamente com a SOS Mata Atlântica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Apenas 1,57% da água marinha protegida em unidades de conservação.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MACÊDO - Apenas 1,57% de áreas protegidas.

Portanto, que possamos construir o que estamos chamando de PL do Mar. Que possamos trabalhar de forma articulada, para que possa haver, em nossa Casa de Leis, uma legislação que proteja de forma plena os ecossistemas marinhos. Há necessidade de que este tema seja colocado na ordem do dia.

Sabemos que todo o processo de ocupação das zonas costeiras, o carreamento de agrotóxicos, a destruição das matas ciliares no entorno, o processo



de utilização inadequada das atividades antrópicas em relação ao oceano e à zona costeira tem um impacto significativo na vida dos mares. Sabemos — quem estudo o tema sabe — da importância dos ecossistemas marinhos, não só para a preservação da biodiversidade planetária como também para a própria sustentabilidade humana e a própria cadeia produtiva e econômica que está em torno da zona costeira e dos mares, que precisa ser protegida. São ecossistemas extremamente ricos, desde os ecossistemas marinhos propriamente ditos até os do entorno, como o manguezal, que é o maior fluxo de energia do planeta e berço da vida marinha.

Portanto, há uma necessidade plena de que possamos trazer para cá este debate, assim como orientou e está orientado Nagoya, assim como orientou a Rio+20. Que nós possamos cumprir o nosso dever de casa.

O meu sentimento neste seminário é que possam ser exploradas a militância e a inteligência de todos os senhores presentes; que haja um direcionamento para que possa haver avanço em nosso País em relação à proteção dos oceanos e da zona costeira; que possamos produzir neste seminário massa crítica suficiente para nortear a ação dos Parlamentares que têm identidade com essa área e querem produzir nesta Casa uma legislação que proteja os mares e oceanos brasileiros.

Não tenho dúvida de que as unidades de conservação são a forma de garantir a proteção para o futuro. O processo de ocupação humana é muito inadequado. O processo de utilização dos recursos naturais por parte do grande capital, a exploração, é indiscriminado e parte de uma premissa ainda muito atrasada, com raízes na revolução industrial: a de que os recursos naturais são inesgotáveis e, portanto, podemos utilizá-los, que a natureza por si só se recupera. A história mostrou que não é bem assim, mas essa ainda é, infelizmente, a matriz de grande parte dos que detêm o capital financeiro e econômico no mundo e, em especial, no nosso País.

Nesse processo, nós temos três formas de enfrentar isso. A primeira é o aumento constante da conscientização ambiental e cidadã da necessidade de defender um modelo de desenvolvimento sustentável, que possa incluir cidadania, proteção aos recursos naturais e combate à pobreza, gerando um desenvolvimento humanamente correto, cidadão, ambientalmente adequado e economicamente justo.



Ao lado disso, com certeza as unidades de conservação são o instrumento mais palpável, mais real que nós temos de garantir os ecossistemas, com a sua plenitude, com os seus fluxos de energia. E esta é a forma de enfrentar isso: com legislação eficaz, mobilização social e proteção aos recursos naturais, que as unidades de conservação assim efetivamente colocam em prática.

Portanto, a minha expectativa é que este seminário possa ajudar-nos, subsidiar-nos, para que possamos nesta Casa produzir uma legislação eficaz para a proteção dos mares.

Muito obrigado. Bom seminário para todos! Que nós possamos debater e contribuir com este momento!

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Deputado Márcio Macêdo.

Quero registrar a presença da Deputada Rosane Ferreira e da Sra. Tânia Marjani Santos Azevedo, representante da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos dos Animais.

Peço às ONGs presentes que queiram ser citadas que mandem seus nomes para a Mesa.

Nós vamos desfazer a Mesa. Peço ao Sr. Roberto Klabin que assuma a coordenação para que, na próxima apresentação — a coordenadora Leandra Gonçalves já está presente —, comece a primeira parte mais técnica deste seminário.

Nós vamos registrar a presença. A coordenação permanece, e o seminário prossegue.

O SR. COORDENADOR (Roberto Klabin) - Chamamos à Mesa a Dra. Ilídia Juras, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados, o Sr. André Lima, Consultor Ambiental, e o Sr. Mauro de Figueiredo. *(Pausa.)*

A SRA. COORDENADORA (Leandra Gonçalves) - Bom dia, senhoras e senhores. Eu gostaria de agradecer a todos a presença no seminário *25 Anos da Constituição Federal e a Proteção dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos*, considerado por nós um momento bastante oportuno.



Como foi mencionado na Mesa de abertura, há a necessidade de construirmos um arcabouço legal e político para garantir a proteção dos ecossistemas, não apenas os costeiros, que este ano estão celebrando 25 anos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro Integrado. Que possamos garantir um arcabouço legal que vá não apenas da linha de costa até as 20 milhas náuticas, mas também possa incluir, das 20 milhas náuticas, até as 200 milhas náuticas, área esta muito conhecida pela Marinha brasileira, mas que fica sob soberania do Governo brasileiro.

A gente gostaria de discutir isso com a sociedade civil, incluindo a Academia, as ONGs, os parceiros e pesquisadores. Por isso, a Comissão de Meio Ambiente, com a Frente Parlamentar Ambientalista e a Fundação SOS Mata Atlântica, encomendou uma série de estudos que serão apresentados neste primeiro painel.

A ideia deste evento é que, depois que forem apresentados os estudos, nós tenhamos painéis de governo, painéis de ciência e painéis da sociedade civil, para debatermos os estudos apresentados na parte da manhã e, assim, dar seguimento a alguns encaminhamentos que serão apresentados no fim do dia de hoje.

Hoje pela manhã, nós chegamos a conversar com algumas pessoas que chegaram aqui mais cedo. Tem-se a sensação de que a sociedade civil organiza muitos eventos e muitas reuniões, mas, ao final, esses eventos e essas reuniões ficam sem encaminhamento. Então, nós tomamos todas as precauções necessárias para que, hoje, o evento seja gravado e transmitido pela Internet, a fim de que tenhamos aqui, hoje ainda, representantes responsáveis pela garantia desses encaminhamentos, para que sejam tomados pela Câmara dos Deputados e pelas entidades aqui presentes.

A gente espera, principalmente, que, ao final deste evento, esses encaminhamentos, requerimentos e soluções apresentados no dia de hoje possam ser encaminhados ao Poder Legislativo ou mesmo aos órgãos do Poder Executivo responsáveis por essas ações.

Eu gostaria de passar a palavra, primeiramente, a Sra. Ilídia Juras, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados, que irá abordar o tema *Ecossistemas costeiros e marinhos — ameaças e legislação nacional aplicável*.



Eu gostaria de solicitar a Sra. Ilídia que permanecesse dentro dos 20 minutos, para que a gente possa garantir o sucesso das demais apresentações.

Muito obrigada.

A SRA. ILÍDIA JURAS - Bom dia a todos. Eu vou tentar ser bastante breve no tempo de 20 minutos, muito pouco para falarmos das ameaças, principalmente, aos ecossistemas costeiros e marinhos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Já foi manifestada aqui a importância dos oceanos, que cobrem 71% da superfície da Terra, mais de 90% do espaço habitável do planeta para todos os seres vivos. É enorme a importância deles como fonte de recursos naturais, regulação do clima, meio de transporte, turismo e lazer. Em relação à zona costeira, 41% da população mundial vivem numa faixa de aproximadamente 100 quilômetros. A maior parte da população vive nessa região. A zona costeira abriga 21 das 33 megacidades mundiais. É nela que se concentra a maior população mundial.

No caso do Brasil, a zona marinha é formada por 3,5 milhões de quilômetros quadrados, e parte dela é constituída do mar territorial, que vai até as 12 milhas. Há uma zona contígua de 12 a 14 milhas, e a zona econômica exclusiva também faz parte da zona marinha, de 12 a 200 milhas. Existe, ainda, a plataforma continental e as inúmeras ilhas costeiras e marinhas. Existe uma área de 712 mil quilômetros quadrados que o Brasil requisitou à Convenção dos Direitos do Mar. Toda essa área — mais de 4 milhões de quilômetros quadrados — é quase equivalente à Amazônia. Então, é chamada pela Marinha brasileira de Amazônia Azul, uma imensa área para ser gerenciada.

A zona costeira, no Brasil, é prevista por uma lei que está no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, é definida por esse plano e é composta de uma faixa marítima correspondente ao mar territorial. Ela é, também, uma faixa terrestre. Essa faixa terrestre é definida pelos Municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na zona costeira. Portanto, a interface de mar, terra e ar é que vai definir o que é a zona costeira. Estão nessa zona costeira 463 Municípios, e ela abriga 17 Estados, portanto, grande parte do território; ela abrange 10.800 quilômetros ao longo da costa. Logo, boa parte da costa forma a zona costeira, uma grande área; e 514 mil quilômetros quadrados.



Cerca de 26% da população estão na zona costeira. São mais de 50 milhões de habitantes. É uma população bastante grande. E 13 das 27 Capitais estão na zona costeira. Além disso, 16 das 28 regiões metropolitanas brasileiras também estão na zona costeira. A zona costeira realmente concentra os maiores impactos ambientais no Brasil. Assim, as principais ameaças tanto à zona costeira, quanto ao ambiente marítimo, a gente pode englobar aqui.

A bibliografia relativa ao assunto cita cinco principais ameaças, agrupadas em sobrepesca, poluição da água, destruição e degradação de *habitats*, introdução de espécies exóticas e a mudança do clima, também uma grande ameaça para os oceanos.

Com relação à sobrepesca, em termos mundiais, a tendência é de que a produção pesqueira, essa faixa abaixo, ou seja, a captura mais ou menos estagnou a partir dos anos 80. Houve um grande acréscimo depois da Segunda Guerra Mundial, mas, a partir dos anos 50 até mais ou menos os anos 80, a produção se manteve relativamente constante. Quer dizer, apesar do aumento do esforço de captura, aumento do número de barcos, aumento da capacidade, a produção não vem aumentando; o que vem aumentando é a produção por aquicultura, o cultivo de espécies vem aumentando. Então, isso tem possibilitado um aumento na produção. Mas isto não é sustentável, como a gente vai ver depois com alguns dados.

Os dados para 2010, então, mostram que a captura está em 90 milhões de toneladas e a aquicultura contribui com 60 milhões de toneladas. Então, mais de um terço da captura é proveniente da aquicultura. O dado mais significativo, talvez, disso é que a maior parte das dez principais espécies que compõem 30% da produção mundial está completamente explorada. A tentativa agora é de se começar a explorar novos recursos, porque esses já estão completamente explorados.

No Atlântico Sul, existe uma tendência de queda nas capturas. Então existia um máximo e a tendência é de queda. Existem diferenças na produção, de acordo com as regiões, mas no nosso caso, no Atlântico Sul, o que mais nos interessa, esse patamar já foi alcançado.

Esta é situação para o Brasil. Então, houve um aumento de 1960 até mais ou menos meados da década de 80 e, a partir daí, existe uma tendência de queda. Esta é a produção total, aqui é a produção marinha e aqui é produção de água doce.



No caso do Brasil, os principais recursos marinhos estão em situação crítica. Alguns estão sobre-explorados, como os atuns e afins. Também existe uma grande sobrepesca de camarões; lagosta, a mesma coisa; piramutaba, pode ser que esteja havendo uma recuperação; a sardinha é um recurso considerado em colapso, quer dizer, está completamente sobrepescado; o pargo apresenta uma possível recuperação; e peixes demersais estão em plena exploração ou sob exploração. Estes são os principais recursos.

Com relação à poluição da água, ela atinge todos os oceanos. Hoje, não existe oceano que não tenha poluição, que não esteja contaminado. Um dado bastante sério é que 80% dessa poluição origina-se de atividades em terra; ou seja, atividades na terra que estão deteriorando os oceanos, principalmente pelo lançamento de esgoto sem tratamento. Então, 90% dos países em desenvolvimento lançam diretamente esgoto sem tratamento nas águas. Isto acaba chegando aos oceanos. E também pelo aporte de nutrientes pelo uso de fertilizantes — então, nitrogênio e fósforo são duas causas principais. Outras causas de poluição seriam o petróleo, os resíduos, os pesticidas e os metais pesados.

No caso de nutrientes, a consequência é a eutrofização das águas, ou seja, aumento da capacidade da carga orgânica e, conseqüentemente, uma redução do oxigênio pelo consumo por essa matéria orgânica. As zonas hipóxicas, ou seja, zonas com baixa quantidade de oxigênio na água, tornam-se zonas mortas, onde não há mais vida.

Em 1960, haviam sido identificadas 10 zonas dessas; em 2008, passou para 405. Foi um aumento alarmante. Elas cobrem uma área hoje estimada em 245 mil quilômetros quadrados, áreas onde não há vida nos oceanos.

No caso do Brasil, existem alguns dados alarmantes em termos de consumo de fertilizantes. Por exemplo, de 1992, o consumo era de 70 quilos por hectare e passou para 160, em 2010 — mais que dobrou nesse período de 1992 a 2010.

Sabemos que mais de 70% dos Municípios não tratam do seu esgoto doméstico. Temos apenas 28,5% do total de Municípios que tratam o esgoto. Ou seja, o esgoto é lançado diretamente sem tratamento nos rios e acaba no mar.

Este é um dado que mostra a poluição em termos de carga de demanda bioquímica de oxigênio. Esta linha em vermelho é o limite dado por uma resolução



do CONAMA. Seria o ideal para a água dos rios, e os dados que temos são estes, a partir de 1992 até hoje. Alguns rios estão completamente fora dos padrões em termos de água.

Este é outro dado para alguns cursos d'água. Eles estão em melhores situações. Tais cursos são, principalmente, corpos d'água usados para abastecimento. Aqui temos uma qualidade de água um pouco melhor, como a Represa Guarapiranga, por exemplo, Rio Paraíba do Sul, Rio Doce e outros.

No caso da poluição pelo petróleo, outra grande ameaça, existe estimativa de que de 1 a 3 milhões de toneladas de petróleo são jogadas anualmente nos oceanos. Esse petróleo vem de fontes terrestres, 50%, do transporte marítimo, de emissões atmosféricas, fontes naturais ou da extração do petróleo em alto-mar.

Outra ameaça são os resíduos, com 6.4 milhões de toneladas de resíduos chegando até os oceanos a cada ano também. Isto gera perdas econômicas para o turismo, navegação, saúde das pessoas e uma grande ameaça à biodiversidade.

Vou citar o caso do plástico, a principal causa de mortalidade de peixes, de tartarugas marinhas. O plástico tem sido hoje uma grande ameaça em termos de poluição dos oceanos.

Outra ameaça são os pesticidas e metais pesados. Estima-se que 33 milhões de substâncias e compostos químicos e 4 mil novos são lançados a cada dia. Entre esses, os mais poluentes são os conhecidos como POPs, Poluentes Orgânicos Persistentes; e aí os PCBs e os DDTs estão nessa categoria.

Tanto os POPs quanto os metais pesados são bioacumulativos, isto é, vão se acumulando na cadeia alimentar. Por exemplo, um atum contém, em termos de concentração por quilo, muito mais do que um fitoplancto, uma alga marinha ou outro crustáceo marinho. Eles são acumulados e não degradam facilmente. Então, eles vão se acumulando ao longo da cadeia e acabam, principalmente, nos oceanos.

A degradação e a destruição de *habitats* são as principais ameaças aos ecossistemas costeiros. Os principais agentes são a urbanização, o desenvolvimento portuário, a implantação de complexos turísticos, a aquacultura, a industrialização, a dragagem e as obras de engenharia. Então, uma infinidade de ameaças causam a destruição.



Outra ameaça importante é a introdução de espécies exóticas. Existem aqui dados para gatos e ratos. Eles foram introduzidos há muitos anos, alguns há milhares de anos em ilhas. Eles constituem causas importantes de destruição da biodiversidade em ilhas.

Além disso, uma ameaça mais recente é a água de lastro, por espécies trazidas por água de lastro que acabam se instalando em ambientes onde não existiam. Estima-se que de 3 mil a 10 mil espécies são transportadas por dia nos navios, na água de lastro.

No Brasil, o IBGE estima em 350 espécies invasoras. A mais conhecida é o mexilhão dourado. Ele chegou aqui trazido por navios, avançou e hoje é encontrado até em Itaipu, causando problemas para turbinas. Às vezes, causa problemas na tubulação de água. É uma espécie séria.

Por fim, a última ameaça é a mudança do clima, que está afetando significativamente os oceanos.

É calculado que a temperatura média global de superfície dos oceanos já aumentou 0,4 graus desde 1950. Essa elevação de temperatura faz com que a camada superior da água não se misture com a inferior. A camada superior é mais quente e acaba não se misturando. Com isso, há duas consequências: uma que aumenta as áreas nutritivamente pobres, aumenta o número de áreas sem vida; outra é a redução do oxigênio dissolvido. Falta nutriente e falta oxigênio.

Com isso, estima-se que esteja havendo um declínio de 1% ao ano da quantidade de fitoplancto nos mares. O fitoplancto é base da cadeia alimentar, fornecedor também de oxigênio e grande produtor da fotossíntese. Esta é uma causa preocupante porque o fitoplancto contribui para a redução do efeito estufa. Se não há mais fitoplancto, surge uma fonte adicional de efeito estufa.

Outra consequência da mudança do clima é a elevação do nível dos oceanos, o aumento da concentração de gás carbônico, pela falta do fitoplancto, e esse aumento da concentração de gás carbônico está levando a uma acidificação. Estima-se que a acidez do oceano tenha aumentado em 30% desde a Revolução Industrial. Com a acidez, os organismos que têm conchas calcárias e os recifes de coral são extremamente afetados. Isso vai causar uma redução da densidade desses organismos ou da dificuldade de esses organismos reproduzirem e, com



isso, toda a cadeia alimentar é comprometida, porque eles são a base da cadeia de muitas espécies de peixes inclusive.

Como disse, a capacidade de absorção do gás carbônico dos oceanos, estimada em 25%, com a perda do fitoplancto, também vem caindo.

Por fim, a alteração do relevo costeiro.

Muitas cidades costeiras estão sendo invadidas pelo mar. O mar está mudando o relevo pela elevação dos oceanos e por essas ameaças.

Quanto à legislação, a Constituição previu que a zona costeira é considerada patrimônio nacional. Aliás, antes até mesmo da Constituição já existia uma lei, a Lei nº 7.661, também de 1988, a Lei do Gerenciamento Costeiro. Então, esta lei prevê um Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, que foi elaborado, a primeira versão, em 1990, depois houve revisões, de 1995 e 1997. Esta lei também prevê planos estaduais e planos municipais de gerenciamento costeiro.

Existe uma legislação genérica. Quer dizer, toda legislação ambiental, em princípio, aplica-se tanto à zona costeira quanto à zona marinha, quanto aos oceanos. Então, a primeira lei que eu destaco é a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 6.938, de 1981, que prevê instrumentos importantes como o licenciamento ambiental, por exemplo, de que vou falar mais um pouquinho depois.

A atual lei florestal, apesar de ela proteger restingas e mangues, deu uma abertura muito grande ao manguezal, por exemplo. Então, hoje se pode... Ela deu uma abertura ao cultivo, à aquicultura nas áreas abrangidas pelo manguezal. Houve, assim, um retrocesso em relação ao Código Florestal anterior.

A Lei do SNUC, Lei nº 9.985, de 2000, prevê a criação de unidades de conservação. Ela não contém nenhuma unidade que seja específica para o mar, para áreas marinhas, embora as Unidades de Conservação Marinhas tenham sido criadas também. Sei que existe — acho que alguém vai falar depois — uma área muito pequena coberta por unidade de conservação no mar. Na zona costeira, na área terrestre, a abrangência é maior.

Existe uma lei de proteção à fauna, que se aplica também à zona costeira; a Lei nº 11.959, de 2009, a atual Lei de Pesca, uma lei extremamente importante, uma vez que a gente tem... Como o Brasil é um País com uma área imensa, poderíamos gerenciar, quer dizer, teríamos que gerenciar os recursos pesqueiros.



Com relação ao licenciamento ambiental, além da Lei nº 6.938, que dá as regras gerais para o licenciamento, temos a Lei Complementar nº 140, de 2011, que prevê que o licenciamento das atividades no mar territorial, na plataforma continental e na Zona Econômica Exclusiva é atribuição da União. Então, a União é que tem competência para legislar nessas áreas.

Existe ainda a Resolução CONAMA, que lista atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento. Então, existem vários empreendimentos tanto na zona costeira, quanto no mar, que estão aqui abrangidos, e a Resolução nº 01, de 1986, que fala do EIA-RIMA, que também contempla atividades realizadas nesses ambientes.

O tempo está acabando. Há ainda uma infinidade de leis que se aplicam à zona costeira, como a Lei de Recursos Hídricos, a Lei de Saneamento Básico, a Lei de Resíduos Sólidos, a Lei de Controle da Poluição de Água por Petróleo, a Lei de Agrotóxicos, a Lei de Parcelamento do Solo Urbano e o Estatuto da Cidade.

Quanto a espécies invasoras, existem algumas normas na Lei de Fauna, principalmente prevendo licença, autorização para a importação de espécies. A Lei de Pesca também atribui ao aquicultor a responsabilidade para assegurar que essas espécies fiquem confinadas, não saiam. E ela exige permissão para a importação de espécies aquáticas. Então, existem normas que regem a importação, que poderiam conter, de alguma forma, as espécies invasoras.

E, por fim, a lei que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima prevê ações de mitigação e adaptação. Não há nada específico para a zona costeira e o mar, mas é uma lei que também se aplica.

Acabou.

Só para concluir — e eu fui muito rápida —, esse estudo foi elaborado pela Consultoria Legislativa e está disponível na página da Câmara dos Deputados; procura-se por Biblioteca Digital, ele está disponível na íntegra. Se alguém tiver dificuldade, pode mandar um *e-mail*. Como vemos aqui (*mostra imagem*). Este é o meu *e-mail*. Posso mandar para quem tiver interesse.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Leandra Gonçalves) - Muito obrigada, Ilídia.



Gostaríamos só de dar um recado. Felizmente, o Plenário 8 já está lotado. A gente não tem como disponibilizar mais cadeiras. Então, conseguimos que o evento que está sendo realizado aqui fosse retransmitido no Plenário 10, através de um telão, o que consideramos bastante positivo, uma vez que foi dito no início do evento que um dos objetivos do dia de hoje seria disseminar informação a respeito da preservação da zona costeira para um maior número de pessoas, para que se pudesse garantir informação sobre os impactos, desafios e lacunas com o que se tem hoje de legislação para a proteção costeira e marinha.

Gostaríamos de passar a palavra ao Sr. Mauro de Figueiredo, advogado e Consultor da Fundação SOS Mata Atlântica. S.Sa. vai apresentar o tema *Estudo da arte dos 25 anos de gerenciamento costeiro integrado*, lembrando que os últimos pontos que a Ilídia trouxe na sua apresentação mostram diversas iniciativas legislativas, diversas legislações, todas elas aplicadas à questão marinha, mas que, como muito bem colocado pela Ilídia, não foram feitas voltadas para a questão marinha.

Então, um dos objetivos também, no dia de hoje, é saber de que forma vamos juntar essas legislações numa lei do mar, como disse o Deputado Márcio Macêdo, incluindo e integrando melhor essas iniciativas para a proteção dos ambientes costeiros e também marinhos.

Obrigada, Mauro.

O SR. MAURO DE FIGUEIREDO - Obrigado, Leandra.

Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar os organizadores do evento e dizer que é uma satisfação estar aqui. Eu entendo que não há muito que comemorar. Porém, o simples fato de podermos, 25 anos depois da Constituição, discutir esse tema, com a participação da sociedade. É um fato a ser comemorado, não é? A nossa Constituição é uma Constituição cidadã. Então, ela envolve a sociedade nos processos de elaboração de normas e políticas. Daí a necessidade de participação da sociedade.

Gostaria de homenagear aqui todos os representantes do terceiro setor aqui presentes, exercendo sua cidadania e fazendo com que a Constituição cidadã saia do papel.

(Segue-se exibição de imagens.)



Minha missão aqui, hoje, é trabalhar a Lei de Gerenciamento Costeiro do Brasil. É uma lei que tem 25 anos. Essa lei, gente, como disse a Dra. Ilídia, trabalha somente a zona costeira.

A zona costeira está aqui... Eu não sei se está visível para vocês, mas esta faixa amarela aqui é o mar territorial brasileiro. Então, nós já temos uma lei para essa parte do mar. Mas vejam que é uma porção muito pequena. Aqui está o território sob jurisdição brasileira, o território marinho. Nós temos uma lei específica para essa faixa amarela aqui, com a finalidade de integrar essa área sensível, a transição do mar para a terra, que nós chamamos, então, de zona costeira. Ela é compreendida, na faixa terrestre, pelos Municípios situados aqui, na faixa vermelha.

Nós temos múltiplas demandas para essa zona costeira. Esta figura mostra mais ou menos o número de demandas que temos para essa área apresentada aqui anteriormente.

A função de uma lei de gerenciamento costeiro é tentar integrar todas essas atividades e todas as políticas que tratam dessas atividades. Então, eu não preciso citar, acho que já foi mencionado aqui, mas temos exploração de petróleo, aquicultura, agricultura na área terrestre, navegação, inúmeras demandas que devem ser ordenadas por uma lei que estabelece um gerenciamento para essa área.

Para ordenar tudo isso o Brasil tem um programa, o Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro, o GERCO, que visa planejar e gerenciar, de forma integrada, descentralizada e participativa, as atividades socioeconômicas da zona costeira, de forma a garantir a sua utilização sustentável por meio de medidas de controle, proteção, preservação e recuperação dos recursos naturais costeiros.

Para entendermos melhor como funciona isso, eu fiz a seguinte divisão dos instrumentos de gestão para a costa: instrumentos normativos diretos, instrumentos normativos indiretos, instrumentos de gestão diretos e instrumentos de gestão indiretos.

Os instrumentos normativos diretos são as normas diretamente relacionadas ao contexto do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro que criam instrumentos de gestão, estabelecem regras de controle, utilização e conservação da zona costeira.



Vamos trabalhar aqui só os instrumentos diretos, porque os indiretos já foram, de certa forma, contemplados na fala da Dra. Ilídia. Entre eles nós, citamos a Constituição Federal; a lei que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente; a própria lei que institui no Brasil o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; as resoluções da CIRM, que atualizam o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; o Decreto nº 5.300, de 2004, e a resolução da CIRM que aprova o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira.

É importante nós partirmos, então, da disposição constitucional. O art. 225 nos garante o direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado e estabelece mecanismos para que garantamos esse direito.

No contexto do capítulo do meio do ambiente, que é o art. 225, como já foi dito, a zona costeira é considerada patrimônio nacional, e a sua utilização dar-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Isso aqui é muito importante porque há uma tendência, quando se fala em gerenciamento costeiro, de se dizer que gerenciamento costeiro não é só a questão ambiental etc. Realmente não é, mas, fundamentalmente, deve-se conservar os ambientes costeiros. Todas as políticas, planos, programas, projetos e ações elaborados e executados pelo poder público ou pelo setor privado na zona costeira devem observar fundamentalmente a variável ambiental.

Esta imagem nos traz uma ideia de que meio ambiente, nesse contexto, não é um pilar do desenvolvimento sustentável, é um fundamento. Sobre esse fundamento é que devem crescer os pilares econômico, social, cultural. Nós temos que — e a Constituição nos passa isto — manter os serviços ecossistêmicos para que esses outros pilares possam ser desenvolvidos. Então, no nosso entender, a Constituição traz a visão de que meio ambiente é um fundamento.

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro é ligado a duas políticas nacionais: a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional para os Recursos do Mar. A primeira objetiva a preservação, melhoria, recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no País condições de desenvolvimento socioeconômico, interesse de segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana.



Já a segunda trabalha com algumas ações. Por exemplo, utilização, exploração, aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do mar territorial. É claro que tudo isso deve ser realizado de forma sustentável.

Com base nessas políticas, foi criada a Lei nº 7.661, que institui no País, então, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, que visa especificamente ordenar a utilização nacional dos recursos da zona costeira, contribuir para elevar a qualidade de vida da população e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, ético e cultural.

Essa lei estabelece que o plano deve ser elaborado e atualizado por um grupo dirigido pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, que deve aprová-lo, com anuência do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Os Estados e Municípios devem elaborar seus planos. Ela subordina a elaboração dos Planos de Gerenciamento Costeiro às normas do CONAMA, subordina o licenciamento ambiental na zona costeira às diretrizes dos Planos de Gerenciamento Costeiro. Estabelece que o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro — e eu sublinhei — poderá prever a criação de unidades de conservação permanente, na forma da legislação em vigor.

Essa lei foi feita antes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. É uma pena, porque ela não coloca — depois vamos ver e eu vou falar disso — as unidades de conservação como instrumentos diretos de gestão costeira. No nosso entender, as unidades de conservação devem ser o instrumento central da gestão costeira.

Ela assegura o acesso livre e franco às praias e ao mar. Isso é um grande avanço no Brasil. Se formos pesquisar por aí, há vários países que não garantem o acesso público ao mar. Isso, sim, deve ser comemorado.

Ela estabelece a obrigação de reparação do dano causado e sujeita o infrator às penalidades previstas na Política Nacional do Meio Ambiente. Ela também foi realizada antes da Lei de Crimes Ambientais. Então, hoje, uma nova lei poderia estabelecer penalidades vinculadas à Lei de Crimes Ambientais.

Outras normas que são diretamente aplicadas ao contexto da gestão da costa: primeiro, a Resolução da CIRM de 1990, que instituiu o primeiro Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro no País. Esse plano tinha um modelo de



execução centralizado, centrado, em sua quase totalidade, no nível estadual. Esse primeiro plano contribuiu fundamentalmente para a estruturação do gerenciamento costeiro nos Estados.

Já o segundo plano, instituído em 1997, foi uma atualização do PNGC I e buscou trazer para o contexto do plano os compromissos internacionais, principalmente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; a Declaração do Rio de Janeiro e a Agenda 21. Então, ele foi atualizado para colaborar, para que o Brasil cumprisse suas obrigações nesse contexto.

Esse plano estabelece instrumentos de gestão e institui o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro no âmbito da CIRM, o que trouxe para o âmbito da CIRM uma articulação política para fins de gerenciamento costeiro, que antes era mais exercida no âmbito do CONAMA. Hoje o CONAMA, na nossa avaliação, está um pouco afastado da articulação em relação ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Inclusive havia uma câmara técnica do CONAMA específica para questões de gerenciamento costeiro. Ela foi extinta. Hoje o tema é tratado em outra câmara técnica. O plano ainda enumera princípios e traz à tona o princípio da precaução, atribui competências e enumera fontes de recursos.

Quase 10 anos depois, o País regulamentou o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, a Lei nº 7.661, por meio do Decreto nº 5.300, de 2004. São objetivos, então, da gestão da zona costeira, conforme o Decreto, a incorporação da dimensão ambiental nas políticas setoriais voltadas à gestão integrada dos ambientes costeiros e marinhos. Isso é muito importante, e é uma tarefa árdua articular todas essas políticas e compatibilizá-las com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

Eu não trouxe todos os objetivos devido ao nosso tempo, mas quis sublinhar alguns: produção e difusão do conhecimento para o desenvolvimento e aprimoramento das ações de gestão da zona costeira. Esse também é um ponto fundamental. Falta conhecimento da nossa zona costeira e, muito mais, da nossa área marinha.

Esse decreto dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira, estabelece critérios de gestão da orla marítima, estabelece bases para formulação de políticas, planos e programas em todos os níveis de governo, subordina a gestão



costeira a alguns princípios... A lei já fazia vinculação à Política Nacional de Meio Ambiente e à Política Nacional de Recursos do Mar. Esse decreto trouxe uma inovação, a de se vincular também aos princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos. Isso se deve muito à necessidade da integração do gerenciamento costeiro com o gerenciamento das bacias hidrográficas.

Esse decreto define que a aplicação do princípio da precaução dar-se-á tal como definido pela Agenda 21. Ele define competências do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, dos Estados e dos Municípios no âmbito do gerenciamento costeiro e também estabelece instrumentos de gestão e traz novos instrumentos, como o Macrodiagnóstico da Zona Costeira e o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira.

Vamos tratar agora então desses instrumentos.

Nós temos aqui um conjunto de dez instrumentos diretos de gestão costeira. Quais são esses instrumentos diretos? São aqueles previstos no decreto, porque também temos outros instrumentos que trabalham a gestão costeira de forma indireta. Então, são os planos municipais, estaduais e nacional de gerenciamento costeiro, o Plano de Ação Federal, ao qual me referi, o Sistema de Informação de Gerenciamento Costeiro, o Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira, o Relatório de Qualidade Ambiental, o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e, como disse, o Macrodiagnóstico da Zona Costeira e o Plano de Gestão Integrada da Orla.

Já comentei sobre os instrumentos de gestão diretos.

Aqui há um dado do primeiro Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira, que ainda não saiu, está no prelo, está para ser lançado, sobre a implementação desses instrumentos. Os instrumentos são os mecanismos de implementação da lei. Se nós não aplicamos esses instrumentos, a lei fica no papel. Então, nós temos aqui um quadro muito triste de implementação desses instrumentos com base nessa tabela do Ministério do Meio Ambiente.

Então, com base naqueles dados do Ministério, nós vemos que oito Estados têm planos estaduais de gerenciamento costeiro, dos 17 Estados costeiros. Três Municípios têm planos municipais de gerenciamento costeiro — e esses três estão em Santa Catarina. Creio — e isso deve ser mais bem aprofundado — que a



Constituição de Santa Catarina trazia um dispositivo que dizia que para elaboração dos planos diretores deveria haver antes o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro. Então, nós entendemos que isso deve ter impulsionado a elaboração dos planos municipais em Santa Catarina, porque os outros Estados não trabalharam essa questão.

Nós temos o Sistema de Gerenciamento Costeiro em três Estados. Nós temos o SMA em oito Estados. O relatório existe em um Estado apenas. Nós temos o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro em sete Estados. Em relação aos planos de gestão integrada da orla, 77 Municípios, dos mais de 400, elaboraram esses planos.

Em âmbito do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, nós temos um plano com a sua revisão; dois planos de ação federal para a zona costeira. Não temos esses instrumentos aqui. O RQA está no prelo. Nós não temos o ZEE nacional. E temos dois macrodiagnósticos, um de 1996 e um de 2008.

Nós temos também os instrumentos indiretos, que são os que apoiam a gestão costeira e não estão elencados no decreto. Eu trouxe aqui apenas alguns exemplos, como o Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. É muito importante que ele se integre ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Além desse, os planos de resíduos sólidos, a Política Nacional sobre Mudança do Clima, os planos municipais de conservação e recuperação da Mata Atlântica, os planos de saneamento básico e os planos diretores municipais.

Vemos aqui como se dá a estrutura institucional da gestão costeira no Brasil.

O meu tempo já se esgotou. Vou falar mais rápido.

Temos associadas àquela estrutura principal outras estruturas, os vários colegiados referentes, por exemplo, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, como a câmara técnica para integrar a gestão de bacias hidrográficas, a gestão costeira, os conselhos de Unidade de Conservação, de mosaicos, comitê gestor da Orla.

Nos últimos 3 anos, o valor executado pelo Ministério do Meio Ambiente, de acordo com o Orçamento da União, para essas duas ações foi de 550 mil em 2010, 1 milhão e 50 mil em 2011 e 500 mil em 2012. Isto mostra que a gestão costeira não é uma política de interesse maior do nosso Governo Federal.



Citei algumas ameaças aqui, algumas já tinham sido citadas. Eu não vou entrar em detalhes, por conta do tempo. Citei aqui o Código Florestal, que também já tinha sido mencionado. Eu me lembro, só para comentar em 30 segundos, depois das enchentes em Santa Catarina, em 2008, nós acompanhamos uma Comitiva da JAICA por todas aquelas cidades atingidas pelas enchentes. Em primeiro lugar, fomos ao Porto de Itajaí. Conversamos com o superintendente para saber os problemas do porto. Ele disse: *“Olha, o porto nesse caso não tem muitos problemas. Tratem do rio lá em cima”*. Então, gestão integrada com as bacias hidrográficas e conservação de matas ciliares seriam ações diretas na zona costeira — e temos que trabalhar para essa integração.

Citei aqui alguns enormes desafios. Eu não vou ter tempo de citar todos, mas poderia elencar um aqui: a avaliação ambiental estratégica como instrumento de gestão costeira. Entendo que essa é uma ferramenta muito importante que temos que incluir nesses planos.

As medidas de adaptação às mudanças climáticas também. Hoje uma convenção internacional já estabeleceu uma área *non aedificandi* de 200 metros no Mar Mediterrâneo, justamente por conta dos riscos naturais.

Fortalecimento da participação da sociedade civil. Aqui eu quero só frisar também a questão da facilitação do acesso à informação sobre projetos e estudos que influenciam a zona costeira.

Nós temos aqui na Lei de Acesso à Informação o conceito de “transparência ativa”, ou seja, o cidadão não precisa ir ao órgão ambiental buscar a informação. Essa informação tem que ser automaticamente disponibilizada ao público. É uma ferramenta fundamental para o exercício da cidadania e da gestão.

Vemos aqui o alerta final. Estudo das áreas prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefício da biodiversidade brasileira. Está dito aqui que, na zona marinha, 64% das áreas foram consideradas insuficientemente conhecidas. Vimos aqui que os planos e as normas tratam do princípio da precaução. Há uma informação aqui. Como nós estamos explorando a nossa área marinha sem dados confiáveis? O valor de 1,57% da área marinha é protegida por unidades de conservação. O Brasil firmou metas internacionais. Temos que aumentar a proteção marinha.



Para finalizar, se eu tivesse 1 minuto, eu pediria 1 minuto de silêncio, mas, como eu não o tenho, eu peço apenas a nossa reflexão sobre essa imagem de um acidente com petróleo na semana passada no litoral paulista.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Leandra Gonçalves) - Obrigada, Mauro.

Eu gostaria de dar mais um recado. As pessoas que retiraram a ficha de inscrição e têm interesse em receber o certificado de participação precisam devolver a ficha na entrada para que o certificado seja elaborado até o final do evento.

Eu gostaria também de agradecer à Monica Brick Peres, da Gerência de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, pela presença, uma vez que tem feito vários esforços para a preservação do ambiente costeiro marinho.

Gostaria de chamar, então, o André Lima, advogado e Consultor Jurídico da Fundação SOS Mata Atlântica. S.Sa. vai apresentar um estudo sobre a análise comparada sobre legislação internacional para a Zona Costeira.

Por favor, André.

Obrigada.

O SR. ANDRÉ LIMA - Obrigado, Leandra. Bom dia a todos. Fico feliz de poder participar deste momento, porque uma das coisas que mais me fizeram sofrer em 99, quando eu vim a Brasília, foi exatamente ficar mais de mil quilômetros de distância do mar. Então, eu estou podendo, pelo menos, voltar a estudar um pouco esse assunto. Imagino que muitos de vocês aqui também sofram dessa saudade cotidiana. O Mauro, por exemplo, não sofre, porque ele ao abrir a janela todos os dias vê o mar e ainda surfa das 6 horas da manhã até 8h30min. Um dos motivos pelo qual ele foi indicado para fazer esse trabalho para nós. (*Risos.*)

Então, primeira coisa que eu quero dizer é que esse trabalho — já foi dito de certa forma, mas acho bom reforçar — se deu devido à necessidade de a gente olhar um pouco, tirar o foco só no Brasil e olhar um pouco o que tem sido feito em outros países, principalmente aqueles que têm um território marítimo expressivo, tanto quanto o Brasil, ou, muitas vezes, até maior.

Nós fizemos um primeiro levantamento, ainda muito preliminar, feito com base em apoio e colaboração de alguns parceiros, a Conservação Internacional ajudou, o próprio Mauro Figueiredo participou também — ele é membro do Environmental Law



Alliance Worldwide, uma rede de advogados que atua na área ambiental em todo o Brasil. Então, a gente contou também com a colaboração desses parceiros e de alguns amigos que atuam na área do Direito em outros países.

Fizemos o primeiro levantamento ainda superficial com a ideia de pinçar alguns pontos e aspectos que mereçam ser examinados, compreendidos, a fim de levantar a possibilidade de eles se adaptarem à realidade jurídica e à realidade prática no Brasil.

Esse trabalho nosso, depois do relançamento, digamos assim, do GT-Mar, em março do ano passado, deu-se em uma sequência lógica. Quer dizer, a primeira ação foi exatamente demandar um estudo feito pela própria casa, e nós tivemos a felicidade de ter a Ilídia desenvolvendo esse estudo que foi apresentado para vocês aqui. E nós não sabíamos que a Ilídia é doutora em mar, em Oceanografia. Foi realmente uma grande felicidade nossa ter a Ilídia aqui na Câmara, contribuindo com esse estudo maravilhoso. Nós já demos um pontapé inicial nesse trabalho com muita qualidade.

Alguns dados apresentados aqui são muito interessantes. Eles mostram a dimensão e a importância do que estamos propondo, quer dizer, 41% da população mundial vivendo em uma faixa de 100 quilômetros da costa — foi dito isso pela Ilídia, acho que é importante reforçar —, os oceanos serem responsáveis pela absorção de 25% do total de emissões de gás de efeito estufa. Este é outro elemento muito importante.

Temos debatido muito esses temas. Eu, por exemplo, faço parte também do IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, onde nós debatemos muito o papel da floresta e das florestas no mundo todo e no Brasil, principalmente, em relação à questão de clima. Mas nós temos aí praticamente 4 milhões de quilômetros quadrados só no Brasil de território marinho brasileiro. E, portanto, mostra também a dimensão, o desafio, a importância e a emergência mesmo de avançarmos nesse trabalho.

Vamos começar assim pelo fim, na verdade. Vimos aqui, pelas apresentações anteriores, que o problema não é a falta de plano e de lei. Inclusive há um poeta por aí que diz que a vida é o que nos acontece enquanto fazemos planos, e leis — ele deveria ter dito também.



A questão que está colocada como um desafio para todos nós é compreender o porquê desse montante de leis. Obviamente, nós vamos falar que é a falta de recursos, a falta de vontade política, *etc., etc.*, aquele mesmo discurso que se faz, só troca o número da lei, porque o discurso é praticamente o mesmo, mas, compreendermos a perspectiva da proteção dos ecossistemas marinhos. Este é o desafio: além de termos um olhar em relação a esse conjunto de leis e políticas que já estão em vigor, outro olhar em relação à questão marinha.

Percebemos, obviamente, fazendo um paralelo com a questão climática, por exemplo, é que a lei de climas hoje praticamente afeta todas as atividades socioeconômicas mais relevantes desenvolvidas no Brasil. E, para todas essas atividades socioeconômicas mais relevantes no Brasil em relação às questões ambientais que lhes afetam, há legislação. E a legislação não é pequena, para cada uma que olharmos: mineração, infraestrutura, energia, vegetação, agricultura. Poderíamos fazer um elenco com dezenas, senão centenas, de normas e leis ambientais aplicáveis a cada uma dessas atividades econômicas.

Entretanto, a lei de clima foi fundamental, porque ela faz com que se faça a gestão de todas essas atividades à luz de um objetivo comum, a redução das emissões, em função do impacto disso em toda a atividade socioeconômica e cultural.

Então, o que nós estamos querendo levantar aqui, nesta Mesa e neste debate, é exatamente uma visão em relação à proteção dos ecossistemas marinhos. Apesar de todas as atividades já terem legislações específicas tratando de impactos ambientais diretos e indiretos, nós vemos a importância e a necessidade de ter um olhar sobre a questão do mar.

Só a foto que o Mauro trouxe aqui, da diferença entre o que a legislação da zona costeira impacta e todo o território marinho no Brasil, já mostra o vazio que se tem em relação à questão do mar.

Aí, sob esse olhar, é que nós fizemos uma primeira leitura de algumas legislações de alguns poucos países. Portanto, o que eu vou apresentar aqui, e não vou ter tempo de apresentar detalhadamente, até me foi pedido para tentar usar menos de 20 minutos... Eu vou fazer um esforço, mas pedir isso para um advogado com microfone é... Não sei como ainda tem coragem de pedir isso. (*Risos.*) Mesmo



assim, vou tentar rapidamente pinçar alguns elementos. Obviamente esse estudo vai estar à disposição de todos no *site* da SOS e, acredito, aqui também depois no *site* da Comissão de Meio Ambiente.

Consultamos a legislação do Canadá, a legislação da Nova Zelândia, a legislação da Comunidade Europeia, em especial França e Espanha, e as legislações dos Estados Unidos e da Austrália.

Em todas elas há uma visão similar à do nosso gerenciamento costeiro, quer dizer, a necessidade de se estabelecer planos de gestão para o ordenamento das atividades que impactam aquele território jurisdicional.

No caso do gerenciamento costeiro é um território bastante limitado e, em praticamente todas essas legislações examinadas, as leis abrangem todo o território marinho do País, e não apenas a zona costeira.

Esta é a primeira grande diferença. Eu não vou entrar em detalhes em cada uma das leis, mas eu acho que esta é uma grande diferença que precisa ser considerada.

No Canadá, por exemplo, também existem planos de gestão integrados das atividades que potencialmente impactam os estuários, comitês consultivos e gestores, com a participação da sociedade civil, a necessidade de estabelecimento de indicadores, relatórios de qualidade, objetivos ambientais focados na qualidade marinha.

Esse talvez seja um destaque que precisa ser feito, quer dizer, a necessidade de se estabelecer qual é a boa qualidade marinha nos instrumentos da legislação. Este é um ponto que poderemos aprofundar depois, como a legislação brasileira trata disso.

No Canadá, por exemplo, existe também uma lei específica para as áreas naturais marinhas protegidas, diferentemente do que acontece no Brasil. Vários desses países, o Canadá também, estabelecem a necessidade de implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas — isso em relação ao Canadá.

Eu vou ser muito breve, porque, enfim, o tempo aqui é curto.

Na União Europeia, a Diretiva nº 56, de 2008, estabelece a necessidade de uma avaliação inicial do estado ambiental do mar. Para qualquer planejamento e implementação de uma política é fundamental que se tenha um T zero e saiba qual



é a situação atual, e pelo que se sabe ainda não temos esse relatório de qualidade do mar pronto e estabelecido.

A legislação europeia determina a necessidade de metas ambientais e indicadores associados a essas metas. A carência na legislação brasileira em relação a metas não é um privilégio da questão marinha. Vários setores da legislação ambiental brasileira sofrem com essa carência.

O brasileiro adora dizer que “nós temos uma das legislações ambientais mais avançadas do mundo”. Eu já ouvia isso desde quando estagiava na SOS Mata Atlântica, em 1992.

Quando você vai verificar mesmo, praticamente nenhuma das legislações exige metas objetivas a serem alcançadas para que se possa, de fato, aferir a melhoria da qualidade ambiental daquele setor específico, sejam florestas, sejam mares, o nosso caso aqui.

Então, a legislação europeia é muito interessante nesse sentido, porque estabelece metas e cronogramas para atingimento dessas metas.

Outra questão relevante, porque também pode ser examinada à luz das nossas deficiências, é a da abordagem ecossistêmica na gestão dos ecossistemas marinhos e dos ambientes marinhos e costeiros.

O Brasil, muito provavelmente pela própria história do Direito luso-brasileiro, costuma trabalhar com a lógica burocrático-administrativa: Municípios, Estados, União, País e Federação.

Gradativamente, vimos quebrando essa lógica. Por exemplo, a Lei de Gestão de Recursos Hídricos já trabalha a lógica de bacias hidrográficas. O SNUC começa a pensar em corredores ecológicos, mas, ainda assim, não é necessariamente uma unidade de gestão e de planejamento e, no caso da questão marinha, na União Europeia, essa abordagem ecossistêmica é característica.

Eu vou pular a parte da França e da Espanha, porque, na verdade, acaba sendo um nível de implementação dessa diretiva europeia. Estabelece a necessidade de metas, a médio e longo prazos, estabelece a importância de indicadores objetivos e de qualidade ambiental, a definição do que seja esse bom estado da qualidade do mar.



Outra característica importante dessa legislação é a necessidade do próprio investimento e programas de pesquisa, conhecimento, inovação e educação em relação às questões marinhas. É outro elemento importante também, com instrumentos fortes de monitoramento e avaliação periódica.

De 6 em 6 anos, essas metas e planos, tanto pela diretiva europeia quanto pela França e Espanha, devem ser revistos.

A SRA. COORDENADORA (Leandra Gonçalves) - V.Sa. tem 5 minutos.

O SR. ANDRÉ LIMA - Correto.

Também é falado, na Europa, sobre a importância de se ter rede de áreas marinhas protegidas. Então, é interessante analisar, a fundo... Tudo isso que está sendo dito aqui, na verdade, nada é peremptório, precisa ser estudado no nosso GT Mar. A ideia é colocar essas questões para pesquisa, visando o aprofundamento no debate no GT, a fim de compreender melhor o que são essas redes de áreas protegidas, algo que ainda precisa ser bem compreendido.

Eu vou destacar aqui outro elemento importante: a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas. Este é um elemento fundamental na legislação marinha também da Europa e desses países que citei: Espanha e França. Deve haver uma preocupação muito grande, principalmente com a adaptação, em função obviamente da vulnerabilidade desses países em relação a esse fenômeno.

A Austrália usa o conceito de saúde dos oceanos. Trata também a questão das metas de melhoria, a longo prazo, da qualidade do mar.

Outro elemento muito forte na legislação australiana é o instrumento da criação de um sistema representativo de áreas marinhas protegidas, com características próprias para esse sistema.

Aqui no Brasil, como já foi dito, há um sistema de áreas protegidas, de unidades de conservação, sem uma discussão específica sobre a natureza própria da proteção marinha.

Quanto à Nova Zelândia, eu quero chamar a atenção para a importância das populações e das comunidades tradicionais usuárias ou habitantes desses ecossistemas marinhos e costeiros vulneráveis.

A legislação da Nova Zelândia é bem marcante nesse aspecto, tanto em relação aos direitos costumeiros, que chamamos aqui de direitos tradicionais dessas



populações, quanto aos direitos territoriais, os direitos de uso desses recursos naturais por essas comunidades. No Brasil, isto é muito vago. O que nós temos aqui, mal e mal, é um decreto que trata de uma política para as comunidades e populações tradicionais em áreas marinhas.

Eu acho que isso não foi muito explicitado nos estudos anteriores. Este é um dos principais impactos hoje na zona costeira brasileira, a expulsão dessas comunidades das suas regiões, dada a valorização fundiária, a especulação imobiliária e turística. Essas comunidades acabam, digamos, fagocitadas pelo sistema de apropriação do território marinho brasileiro. Preservação dos direitos costumeiros não significa congelar uma comunidade, que nada poder ser feito ali, mas assimilá-la, respeitando os seus usos, costumes e tradições. Este é um elemento forte da legislação da Nova Zelândia.

Mais um elemento interessante também da legislação da Nova Zelândia é a gestão adaptativa. Depois, nós vamos disponibilizar esse estudo para os senhores conhecerem os outros elementos, porque não foi possível falar de todos. Hoje fazemos estudos sobre impacto ambiental. Sabemos que a maioria deles é de qualidade duvidosa. Não quero generalizar. Obviamente, há trabalhos importantes e bem feitos, públicos e privados, mas a gestão adaptativa significa a permissão de uma determinada atividade econômica, inicialmente em pequena escala para que sejam monitorados os seus impactos, para, gradativamente, serem ampliados, com o monitoramento em tempo real da evolução dessas atividades. Aqui no Brasil é assim: ou se dá licença ou não se dá, e sob condições. Depois, muito raramente, faz-se o acompanhamento para saber se determinadas condições foram implementadas, seja a de licença de operação, seja a de licença de instalação. Haja vista o que acontece hoje, todos sabemos, por exemplo, nas obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, onde foi dada uma série de licenças. A obra vem avançando, e muitas das condicionantes não são sequer monitoradas, ou se são monitoradas, não são cobradas efetivamente.

Então, a gestão adaptativa de grandes empreendimentos ou de empreendimentos que pretendam ser grandes na região marinha é uma realidade na legislação da Nova Zelândia. Valeria a pena nós a considerarmos aqui para o Brasil,



principalmente em tempos de pré-sal e de uma pressão muito grande, sobretudo no território costeiro brasileiro.

Temos uma série de propostas, mas vamos deixá-las para depois, para análise de V.Exas. Elas vão de A a M. Não vamos contar, porque devem ser mais de dez. São novidades que podem ser estudadas no contexto do Grupo de Trabalho do Mar para avaliar a sua pertinência, oportunidade e validade de adaptação à realidade brasileira. Deve-se levar em consideração que a lei está sempre atrasada em relação à realidade social. Por quê? Porque nós ficamos sempre no debate. A Lei da Mata Atlântica, por exemplo, foi proposta em 1992, 1993. Nós a propusemos juntamente com o Decreto da Mata Atlântica. Ela foi aprovada em 2006, 13 anos depois. Quando ela foi aprovada, muito possivelmente já estava de certa forma defasada. Nós estamos querendo fazer um debate para aprimorar a legislação que já está defasada. Precisamos correr com isso, e esta é a nossa disposição aqui, debater com V.Exas. sobre os elementos que possam de fato trazer novidade e inovação à nossa legislação.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Leandra Gonçalves) - Muito obrigada, André.

Gostaria de registrar aqui a presença de parceiros e de Organizações Não Governamentais, uma vez que o nosso objetivo é disseminar informação. Considero importante o envolvimento de outros atores para que essa discussão seja bastante representativa e participativa.

Não sei se eu consegui anotar todos os nomes. Renato Cunha, do Grupo Ambientalista da Bahia; o Kleber Grüber, do NEMA, do Rio Grande do Sul; o José Truda Palazzo, do Instituto Augusto Carneiro e também do *Divers for Sharks*, que, juntamente com a Mônica, foi o responsável por listar cinco espécies de tubarões na última Convenção Internacional de Espécies Ameaçadas, uma grande vitória para o movimento da conservação; o João Malavolta, da ECOSURFI; e o Guilherme Dutra, da Conservação Internacional, que vai estar conosco nas próximas Mesas.

Gostaria também de agradecer a presença de pesquisadores que vão trazer informação científica: o Sr. Alexander Turra, do Instituto Oceanográfico da USP; e o Ronaldo Francini Filho, da Universidade Federal da Paraíba, que vão estar conosco no painel da ciência, na parte da tarde. Não poderia também deixar de notar a



presença do Sr. Roberto Gallucci, do Ricardo Soavinski e do Rômulo Mello, do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade e do Ministério do Meio Ambiente. Fico também muito grata com a presença do Sr. Paulo Rogério Gonçalves, diretor do novo departamento que o Ministério do Meio Ambiente está criando para as áreas costeiras e marinhas e biodiversidade aquática. Para nós, é uma grande honra a sua presença hoje aqui com a gente, uma vez que também foi dito, no início da mesa, que o objetivo deste evento era o de a gente disseminar a informação, envolver uma quantidade cada vez maior de atores.

É muito importante que o Ministério do Meio Ambiente crie esse novo departamento, o que pode ser um sinal de que ele esteja dando, cada vez mais, prioridade para as áreas marinhas. Isso é fundamental, na nossa opinião.

Gostaria de agradecer aos palestrantes desse painel. Informo que não há tempo para o debate agora, neste primeiro painel técnico, mas a gente espera conseguir tempo de debate no segundo painel, que é o painel governamental, que contará com a honrosa presença da Marinha do Brasil, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Pesca e do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Informo também que, a partir de amanhã, as exposições vão estar à disposição de quem se interessar na página da Comissão do Meio Ambiente, na Internet, no *link* reuniões. Quem se interessar pelas apresentações que foram feitas na parte da manhã pode ter acesso a elas através da Internet.

Antes de encerrar este painel, eu gostaria de convidar o Sr. Guilherme Dutra, Diretor do Programa Marinho da Conservação Internacional, que vai coordenar os trabalhos do painel governamental, conforme a programação do seminário.

Muito obrigada a todos pela participação. Bom dia a todos. *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Bom dia a todos.

Vou ter a honra de apresentar este painel, que é um painel governamental e, não por coincidência, chamaram um representante não governamental para fazer a moderação.

Tenho o prazer de convidar, para tomar assento à mesa, a Sra. Leila Swerts, representante do Comitê Executivo do GI-GERCO, Grupo de Integração do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro do Ministério do Meio Ambiente; a Sra. Maria Cristina Viana Braga, Analista Pleno 3 da Secretaria de Políticas e



Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da Coordenação para Mar e Antártica do Ministério da Ciência e Tecnologia; o Sr. Sérgio Macedo Gomes de Mattos, Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle do Ministério da Pesca e Aquicultura, acabou de assumir essa Pasta; e a Capitão de Mar e Guerra Marise Silva Carneiro, Subsecretária para o Plano Setorial para os Recursos do Mar da Marinha do Brasil.

Comunico aos componentes da Mesa que o evento está sendo gravado para posterior transcrição em notas taquigráficas. Por isso, solicito que falem sempre ao microfone.

Peço a todos que assinem a autorização para publicação e utilização, pela Câmara dos Deputados, de suas imagens e vozes gravadas no decorrer do evento.

Eu queria fazer algumas reflexões, bem rapidamente, em relação à situação dos oceanos e os nossos desafios na gestão dessa importante parte do nosso planeta.

A Conservação Internacional, há pouco tempo, coordenou com um conjunto grande de organizações, globalmente, um esforço para medir a saúde dos oceanos.

Para isso, foi desenvolvido um novo índice, que foi publicado numa revista científica, no ano passado, e a nota que o mundo teve, de 0 a 10, foi 6. Bom, para muita gente, 6 é a média, enfim, que poderia até ser uma coisa boa, mas a gente está falando de saúde. E se a gente fosse ao médico e ele dissesse para nós: “*A sua saúde está nota 6*”, a gente ia sair de lá bem cabisbaixo. Definitivamente, a gente quer ficar 100%, quer estar totalmente bom, e não metade boa.

Essa é a média global hoje para os oceanos. Há áreas melhores, há áreas piores. É preciso não só fazer uma reflexão, como também trazê-la para cá. A gente precisa ter condição de medir isso. Para tanto, o índice foi proposto. Em breve, espera-se fazer uma versão dele para o Brasil. Na parte da tarde vou falar com mais detalhe sobre isso.

Para a gente poder medir, é preciso ter acesso à informação. Hoje, mais da metade das pescarias globais não são monitoradas. Há uma série de pescarias que são ilegais e simplesmente não são reportadas porque o sistema de monitoramento não tem funcionado adequadamente.



O Brasil tem um desafio muito grande nessa linha, em reimplantar o seu sistema de monitoramento pesqueiro, assim como precisamos de indicadores para vários outros componentes que não estão disponíveis hoje para uma gestão mais direta dos recursos.

Para isso, então, é necessário fazer pactos da nossa sociedade. Precisamos de pactos pela governança, pactos pelo planejamento, pactos pela sustentabilidade. E a forma de alcançar isso é com a integração dos diferentes setores.

O Governo certamente tem o papel de liderança nesse processo e a sociedade pode e deve contribuir muito nesse processo de diferentes maneiras.

Nesse sentido, eu vou encerrar por aqui e passar a palavra para os palestrantes para suas apresentações, os quais eu acho que têm bastante a trazer para nós.

Quero, mais uma vez, agradecer a todos a presença.

Vamos começar, segundo a ordem da chamada, com a Sra. Leila Swerts.

Quero fazer um pequeno pedido. A gente vai ter que ser bem rigoroso com o tempo. Eu vou fazer o papel do chato do tempo. Vou tentar controlar cada apresentação dentro dos 20 minutos, porque a sessão precisa terminar no horário previsto.

A SRA. LEILA AFFONSO SWERTS - Bom dia a todos. Inicialmente, eu gostaria de parabenizar a Comissão pela realização do evento, bem como de agradecê-la pelo convite. Quero parabenizar, de antemão, os expositores pelo encadeamento dos temas que, pelo menos de nossa parte, ficou bem claro o foco da nossa fala no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro. Repetiremos muito pouco do que os nossos colegas falaram na mesa anterior. Isso é bom. Poderíamos ter feito, se não fosse bem direcionado, uma apresentação muito parecida com as que já foram feitas.

Eu sou do Ministério do Meio Ambiente, sou responsável pela gerência costeira, e vamos focar aqui na atuação do Grupo de Integração.

Aproveitando até um possível mal-entendido na programação, começo esclarecendo que o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro não é do Ministério do Meio Ambiente. Esperamos deixar isso claro ao longo da nossa apresentação.



(Segue-se exibição de imagens.)

Rapidamente, esta parte a gente já viu, mas agora com imagem. Isto é o que a gente hoje tende a chamar de Oceano Brasil, e vale aqui um comentário: alguns já se referiram anteriormente à Amazônia Azul.

Hoje a gente faz uma reflexão que talvez o tema Amazônia Azul, digamos assim, de alguma forma já tenha cumprido o seu papel. Ele foi cunhado no momento em que era necessário chamar a atenção de que existia alguma coisa a mais no mundo além da Amazônia. Porque a comunidade internacional, tudo isso, olhava muito a Amazônia. Então, se cunhou a Amazônia Azul fundamental, no momento, para chamar a atenção de que havia algo tão importante como a Amazônia do outro lado.

Hoje a gente reflete que talvez esse momento já tenha passado. Não precisamos, vamos dizer assim, colar numa imagem tão importante como a Amazônia um ambiente que, por si só, tem sua riqueza e sua importância.

Na falta ainda de um termo, e também não vou dizer que isso seja definitivo, gostamos da ideia de Oceano Brasil, como chamamos esta área aqui.

Aqui estão números que já passaram. O Oceano Brasil é composto da zona costeira e da zona econômica exclusiva que, com a extensão da plataforma continental, como a Sra. Ilídia já falou, nessa área, esse Oceano Brasil, atingirá metade do território nacional. Ou seja, não estamos falando de pouca coisa.

Mais ou menos 24% da população do Brasil é altamente concentrada em regiões metropolitanas, ou seja, 80% dessa população, que é 24% da população do Brasil, está em regiões metropolitanas. Então, ela é altamente concentrada também. Isso faz com que venha ocorrendo uma mudança no padrão de ocupação.

Por volta de 2000, 45% dos Municípios eram de pequeno porte e, já com os números de 2010 do IBGE, esse percentual baixou para 37%, e há 42%, quase 43%, de Municípios de médio porte. Ou seja, vem havendo um adensamento nessa área que é palco de todos esses vetores de pressão, que a gente não precisa repetir, e, vamos dizer assim, sob influência de novas ameaças, especialmente com a questão de mudanças climáticas.



Antigos problemas, ocupação desordenada, má proteção de ambientes, tudo isso só vem a ser potencializado com as possíveis ameaças das mudanças climáticas, etc.

Portanto, em relação ao GI-GERCO, que é um grupo, vamos detalhar um pouquinho mais.

Isto aqui também já foi dito: é uma linha do tempo do gerenciamento costeiro no Brasil, começando pela Política Nacional de Recursos do Mar, Política Nacional do Meio Ambiente.

Em 1988, houve dois fatos importantes: além da Constituição, o PNGC, que também faz 25 anos este ano, junto com a comemoração dos 25 anos da Constituição Federal.

A primeira etapa do PNGC é muito centrada nos Estados. Depois, o PNGC II traz uma visão mais federativa, como aqui já bem colocada. Então, parte-se, na primeira fase, para fortalecer os Estados para a sua gestão costeira. E, já no PNGC II, a União assume o papel de promover ou de buscar integração mais federativa dessa gestão ambiental, assumindo, então, responsabilidades entre os órgãos do Executivo. E, materializado, digamos, em um dos instrumentos, há o Plano de Ação Federal — PAF, que é o acordo entre os órgãos do Executivo para realizar essa gestão.

Nesse escopo, em 2004, a Lei nº 7.661 é regulamentada, com o Decreto nº 5.300, uma nova versão do PAF, no âmbito também da Política Nacional de Recursos do Mar. Em 2012, é elaborado o 8º Plano Setorial dos Recursos do Mar no âmbito da SIRME e, em 2013, os 25 anos do PNGC.

Resumindo, o que interessa e o que vale, na base com que a gente trabalha, são estes instrumentos: a Constituição, a Lei de 1988, revisões I e II do PNGC, o Decreto nº 5.300 e, em 2005, a última revisão do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira.

Esse arranjo institucional já foi até mostrado numa outra apresentação, mas vale a pena a gente dar uma olhada.

Quais são as instituições ou os grupos de instituições que contribuem, que realizam, vamos dizer assim, o gerenciamento costeiro?



Então, como uma instância de supervisão e apoio há a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, abaixo dela, o GI-GERCO, que é um dos seus colegiados, e o grupo G-17, que chamamos de grupo de representação dos 17 Estados costeiros, o MMA, com o papel de coordenação e articulação desse arranjo e a execução compartilhada entre União, Estados e Municípios.

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar foi instituída em 1974, a Comandante Marise, com certeza, vai detalhar. Mas aqui o objetivo é mostrar que o GI-GERCO é um dos seus colegiados. A CIRM trabalha na forma de colegiados e o GI-GERCO é um deles.

O GI-GERCO foi criado em 1996, subordinado diretamente à CIRM. O MMA tem o papel de coordenação. O GI-GERCO tem a competência de promover a articulação das ações federais. É esse o papel dele. Nesse sentido, ele é um colegiado consultivo e de orientação do Ministério do Meio Ambiente e dos executores, e já foi atualizado por algumas portarias. Nasceu com 14 membros, mas, hoje, são 27. O último, inclusive, aprovado na última reunião na semana passada, quando ocorreu, então, a 45ª sessão ordinária desse colegiado. Então, já aconteceram 45 reuniões.

Esta é a composição do GI-GERCO. Ele tem atualmente, como eu disse, 27 representações, a maioria delas órgãos do Executivo. Mas é muito importante chamar a atenção para o fato de que nós temos duas representações para Estados, um assento da ABEMA e um assento do G-17, o grupo dos 17 Estados costeiros.

Na última reunião, na semana passada, a 45ª, a representação do G-17 foi ampliada. Em vez dos tradicionais dois membros, titulares e suplentes, três membros. Então, dividimos a costa em três setores e cada um deles tem um representante. O objetivo é o de que cada representante esteja mais perto dos seus representados, que hoje são em torno de cinco ou seis Estados.

Além disso, os Municípios também estão lá, por meio da ANAMA. Então, existe uma representação oficial da ANAMA no GI-GERCO. A academia foi a penúltima aquisição do GI-GERCO. Ela está representada. A gente vai detalhar isso um pouquinho mais. A sociedade civil está lá por meio do CONAMA, indicada pelo CONAMA — existe lá o assento da sociedade civil —, e o Ministério Público Federal.



O objetivo desta imagem é mostrar a diversidade dessa representação. Ou seja, além dos executores federais, há toda uma diversidade de atores e de parceiros, digamos, representados no GI-GERCO.

Ao longo dessas 45 sessões, algumas pautas estratégicas passaram pelo GI-GERCO. A título só de exemplo, a própria elaboração do Decreto nº 5.300 foi feita no GI-GERCO, a construção do plano de ação federal para a zona costeira e o Projeto Orla, que nasceu no GI-GERCO. Nós, infelizmente, não teremos tempo de detalhar cada um desses projetos. Mas o Projeto Orla visa à harmonização ambiental e patrimonial da faixa da orla, com metodologia participativa e etc. Ele foi concebido e é acompanhado até hoje pelo GI-GERCO.

A agenda ambiental portuária produzida ainda num momento passado, antes de haver Secretarias de Portos, talvez, hoje, mereça uma atualização, mas foi construída lá.

Temos a participação e a inserção do Brasil nesse programa que tem um nome comprido, o Programa de Ação Global Para a Proteção do Ambiente Marinho Frente a Atividades Baseadas em Terra — PNUMA. É isso mesmo o que ele significa.

O GPA, um programa no âmbito do PNUMA, é um programa que já tem, talvez, umas duas décadas. O Brasil é signatário, participa dele. E, na última revisão das suas metas, o GPA foca dois pontos importantes que já foram aqui citados: os nutrientes e o lixo marinho. São elementos que poluem o mar, vindos de fonte terrestre. O GI-GERCO sempre tem apoiado a participação do Brasil nesse programa.

A última pauta estratégica que podemos citar é o sistema de modelagem costeira, que é uma cooperação que temos desenvolvido com a Espanha visando à transferência para o Brasil de uma tecnologia de modelagem da costa, para ajudar na definição de obras costeiras, aparatos técnicos, etc., mas que traz no seu bojo um componente muito importante de qualificação da gestão.

Para que esse sistema de modelagem costeira possa ser usado pelos gestores costeiros nos Estados, vamos ter que investir muito em capacitação dessa gestão. E temos trabalhado bastante nisso.



Entendemos que um dos grandes desafios do GI-GERCO é não só a diversidade, mas a efetividade dessa representação.

Nós investimos muito na qualificação das reuniões, no adensamento das pautas, no compromisso de cada um daqueles representantes que estão ali.

Por exemplo, a inclusão da academia, vamos dizer assim, foi acatada a partir de uma demanda oriunda do V Simpósio Brasileiro de Oceanografia, realizado em abril de 2011, promovido pelo IOUSP. De lá saiu uma solicitação ao GI-GERCO, que a academia gostaria de ter um assento. Isso foi apresentado ao colegiado e foi aprovado, e assim passou a ser.

Temos feito também reuniões preliminares com alguns representantes de colegiado. As reuniões do GI-GERCO normalmente são à tarde. Na parte da manhã, nós convidamos representantes da ABEMA, da ANAMA, dos Estados e da academia para uma reunião prévia, justamente com o objetivo de estimular essas pautas, essa troca entre o colegiado e a sociedade.

Quanto ao representante da sociedade civil no CONAMA, até então a indicação dele não era submetida à plenária. Já fizemos um entendimento com o departamento do CONAMA e faremos uma solicitação formal. A próxima troca de representantes deverá ser submetida à plenária. Isso foi motivado porque, em conversa com alguns conselheiros do CONAMA, muitos desconheciam que o órgão tinha um assento no GI-GERCO. Achemos que talvez isso pudesse ser melhorado. Então, em breve, o próximo representante deverá ser escolhido em plenária do CONAMA, o que, com certeza, trará mais visibilidade à questão. E aquele representante terá “mais compromisso” — entre aspas — de prestar contas daquele cargo, daquele assento que ocupa.

O último integrante do GI-GERCO, aprovado na última reunião, foi justamente a Agência Nacional de Águas, a ANA, com vistas a cumprir o que já foi colocado aqui anteriormente, que é justamente a integração com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, as pautas que envolvem a questão dos recursos hídricos, a água doce e a água salgada, como a gente brinca, e a questão dos três setores do G17, como já comentei.

Temos investido muito também na integração com os demais colegiados da CIRM. Isso tem sido muito importante, tem trazido alguns retornos.



O GI-GERCO participou da elaboração do Plano Setorial para os Recursos do Mar, também é membro de alguns outros colegiados no âmbito da CIRM. Quem indicou esse membro da academia foi o PPG-MAR, que é um dos colegiados, de forma a promover a integração desses colegiados.

No próximo ENCOGRAD, evento que o PPG-MAR realiza, haverá um tema específico sobre zona costeira e até uma possível cerimônia em comemoração aos 25 anos do PNGC. O GI-GERCO tem espaço permanente no INFOCIRM, informe que a CIRM produz, com espaço permanente para o gerenciamento costeiro.

Graças a essa integração, pudemos realizar um evento na Rio+20, executado a oito, dez mãos, com vários Ministérios. Uma das conquistas mais importantes dessa integração, em nossa opinião, foi o programa Mar, Zona Costeira e Antártida, incluído no PPA 1215, fruto de um trabalho conjunto entre as instituições desses colegiados.

Em termos de pautas atuais do GI-GERCO, podemos citar que o Planejamento Espacial Marinho foi pauta de uma das reuniões do GI-GERCO. Imediatamente identificamos que aquilo não era um assunto do GI-GERCO, e ele foi então direcionado ao Plano Setorial para os Recursos do Mar. Provavelmente, a Comandante Marise vai falar em detalhes sobre os frutos desse trabalho.

Em junho do ano passado, foi realizado nesta Casa um seminário sobre gerenciamento costeiro, na Região Norte, promovido pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. Instigamos os membros desta Casa e os parceiros aqui para que talvez possamos promover uma mobilização para que seja realizado nas outras regiões. Foi da Região Norte a ideia de que isso progredisse para outras regiões.

Quanto ao Sistema de Modelagem Costeira, como eu falei, aquela questão de cooperação com a Espanha, há um comitê executivo encarregado de acompanhar de perto os trabalhos no âmbito do GI-GERCO.

O assunto crescimento portuário na zona costeira, que foi apresentado nas duas últimas regiões no colegiado, ilustrado pelo caso do Espírito Santo, que tem tido uma demanda muito grande de portos, etc, desembocou na criação de um GT específico, cuja primeira reunião será em 29 de abril, coordenada pela Secretaria de



Portos. Temos muita expectativa de que esse GT de fato ajude e apoie os processos de implantação desses portos.

Um tema que também foi colocado no colegiado, e tem tido desdobramentos, foi a questão colocada pelo Ministério Público de que havia uma lacuna na sinalização das UCs Marinhas. Por falta dessa sinalização, quer física, que às vezes não é simples, quer em cartas náuticas, muitas vezes o Ministério Público não pode atuar. Esse assunto foi levado para o GI-GERCO. Na verdade, ele já estava em andamento com o ICMBio e com a Marinha do Brasil, mas, estando no colegiado, ele está mais compartilhado entre os outros órgãos.

O Projeto Orla continua sendo acompanhado pelo colegiado. O colegiado aprovou também a revisão do PAF. O Plano de Ação Federal é um projeto a ser iniciado para a zona costeira.

Por último, como oportunidades e desafios para melhor atuação desse colegiado, e os frutos que daí advém, entendemos a revisão do PAF como uma oportunidade de reflexão conjunta. Na hora em que os órgãos tiverem que botar no papel suas responsabilidades específicas, isso vai promover muita reflexão. Consideramos esse um momento muito importante, uma oportunidade de crescimento coletivo.

Também temos certeza de que o maior desafio é cada vez mais legitimar a participação no colegiado, na forma de recepcionar pautas. É importante que os representantes enxerguem aquele como um ambiente onde vale a pena levar um assunto. E é muito mais importante que o colegiado consiga dar resposta, porque senão é levado uma vez e depois deixa para lá.

Então, consideramos que esse é o grande desafio do GI-GERCO. Esses desafios é que nos movem na coordenação do grupo.

Obrigada. Espero ter ficado no tempo. *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Obrigado, Leila.

A próxima apresentação vai ser da Maria Cristina.

A SRA. MARIA CRISTINA VIANA BRAGA - Bom dia — quase boa tarde — a todos.

Eu sou Maria Cristina, da Coordenação para Mar e Antártica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.



Em nome do Ministério, queria agradecer à Comissão o convite para participar deste seminário. Vou tentar trazer algumas atividades que a gente tem desenvolvido lá no Ministério, em benefício da preservação e do conhecimento, principalmente, dos ecossistemas costeiros e marinhos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu vou passar aqui rapidamente, porque já foi bastante citado esse artigo. Eu só queria lembrar que este § 4º, do artigo que consta na Constituição Federal, trata apenas de zonas costeiras. Então, a gente não está falando, em nenhum momento, sobre os oceanos.

Quando a gente fala dessa zona costeira, estamos falando só daquela região do mar territorial. E, na verdade, a gente precisa também pensar em toda a região, nos oceanos. A gente entende que, para se desenvolver qualquer coisa, deve haver conhecimento sobre isso, desenvolvimento de pesquisa e de tecnologia.

Para melhor entendimento, eu vou falar rapidamente também sobre a importância dos oceanos, que acho que já está muito claro para todos nós. Referente à nossa extensão terrestre, levando em conta que ela ocupa uma grande extensão, 8,5 mil quilômetros, há mais de um quarto da população brasileira vivendo nessa zona costeira.

A gente sabe das importâncias do oceano, quando falamos de impacto nas mudanças climáticas. Aqui há algumas fotos que figuram bem isso. Não só nos oceanos, mas quando a gente fala também das zonas costeiras, como os incidentes que sempre ouvimos falar, das chuvas, que eles têm uma relação direta com isso.

Da biodiversidade, que já foi bastante citada aqui, apesar de a gente ter somente 1,57% das áreas jurisdicionais brasileiras como unidade de conservação, acho que a gente tem que lembrar que esse número é pequeno, mas vários esforços têm sido feitos para que ele aumente. Então, por enquanto, é pouco, mas a gente tem certeza de que muitos trabalhos têm sido feitos para que isso aumente.

Biotecnologia marinha. A gente escuta muito falar que o mar é a farmácia do futuro. Na verdade a gente tem que lembrar que o mar não está servindo só à indústria farmacêutica, que há desenvolvimento de processos e produtos em várias áreas diferentes a partir da biodiversidade marinha, e o lucro que isso tem gerado é muito grande. Só para se ter ideia, em 2010, foram cerca de 2,8 bilhões de euros,



segundo a estimativa que foi gerada, em produtos e processos a partir da biodiversidade marinha. Isso ainda está em crescimento — de 4% a 5% por ano. Parece-me que essa é a estimativa. E cabe lembrar que a gente também está tentando fazer isto em nosso País, desenvolver as pesquisas com relação à biotecnologia marinha.

A exploração mineral também é importantíssima. A gente já falou dos recursos vivos e agora está falando de recursos não vivos. Há uma série de recursos que já têm sido explorados, também gerando grande retorno financeiro para o País, e outros tantos que ainda devem ser conhecidos e explorados.

A importância dos oceanos para a aquicultura e pesca em nosso País. Aqui no *slide* está escrito pesca científica, mas a gente tem que lembrar também da pesca artesanal, que é feita nas comunidades litorâneas.

Produção de petróleo e gás, também feita. Só para a gente ter uma ideia, mais de 85% do petróleo e do gás extraídos são do mar. Então também é de uma importância gigantesca para o nosso País.

Há necessidade de a gente conhecer também a Região Amazônica porque existe um fluxo de águas pluviais muito grande, talvez um dos maiores do mundo, e isso traz uma mudança muito grande no ambiente. A gente também tem que levar em conta que essa região é muito importante como sorvedora de CO₂, e a gente conhece ainda muito pouco. Então, além disso, além dessas importâncias, há muito o que conhecer daí.

O mar também é uma fonte de potencial de energia renovável por ondas, correntes, marés. E a gente também tem que lembrar que há capacidade de desenvolvimento de muitas tecnologias a partir disso.

Considerando toda essa importância, considerando o que existe na legislação, eu queria só lembrar aos senhores que, no ano de 2010, na reunião da SBPC, nosso atual Ministro da Ciência Tecnologia, então Presidente da SBPC, disse, citando a EMBRAPA, que há necessidade também de a gente fazer uma EMBRAPA para o mar, levando em conta toda essa importância.

Então, por conta de toda essa discussão que foi feita com a comunidade científica, a recomendação que foi levada ao final da reunião foi a de a gente implementar um instituto nacional de oceanografia. A criação desse instituto entrou,



então, no nosso PPA — aqui —, como Instituto Nacional de Pesquisa sobre Oceanos. E ele também vai ser uma importante ferramenta que vai nos ajudar a desenvolver pesquisa em infraestrutura científica. Lembro que isto aqui é relacionado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia. Nessa Estratégia, a gente tem o objetivo de colocar a pesquisa oceanográfica brasileira no patamar internacional e compreender o papel do Atlântico Sul nas mudanças climáticas projetadas para o fim deste século, as implicações, os desastres naturais, entre outros.

Quando a gente conversa sobre a Estratégia Nacional, sobre esse objetivo de que eu acabei de falei, a gente tem várias estratégias que vão nos auxiliar a chegar a esse objetivo. Vou contar a vocês duas delas: uma é a criação desse instituto, que a gente já comentou agora, e a outra é a aquisição de navios oceanográficos para pesquisa.

Então, como a gente falou, de toda a importância que a gente sabe que os oceanos têm para a gente no ambiente, saúde, biodiversidade, energia e alimentos, surgiu, a pedido também da comunidade científica, a formação, criação desse instituto.

Vocês estão vendo que aqui a gente incorporou um “H”. Na verdade, esse “H” foi incorporado por decisões superiores. Então, com esse “H”, na verdade, ficou Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias.

Quando a gente apresenta isso, falando do instituto, existe a grande preocupação, principalmente da comunidade científica, de que esse instituto venha a sobrepor suas atividades com relação a todos esses centros de pesquisa já existentes, que estão aqui mapeados, e os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia. Só para deixar claro, o instituto — o que tem sido discutido — não é para sobrepor isso, muito pelo contrário, ele vai vir como uma ferramenta para auxiliar essas atividades, para desenvolver. Por exemplo, há muitas atividades que o pesquisador faz, com coleta de dados, só que ele, por conta de recursos e por interesses em outras áreas de pesquisa ou em outros projetos, não pode fazer por longo prazo. Então, um instituto desses, ele vai ser capaz de fazer essas pesquisas a longo prazo, para levar informações para a sociedade. Então, qual é a ideia? É



juntar recursos humanos, as pesquisas oceânicas hidroviárias e a estrutura operacional num único instituto.

A gente está falando não só de pesquisadores, mas de técnicos, de gestores. Então, a gente está falando também do setor governamental. A gente está falando da infraestrutura, que muitas vezes é muito precária, e do desenvolvimento de tecnologias que vão auxiliar também no desenvolvimento da pesquisa no País.

Rapidamente, estes são os objetivos do nosso instituto — nosso não, já vou me corrigir —: promover a pesquisa científica e multidisciplinar; prover e manter a infraestrutura, porque a manutenção também é bastante complexa, e ser um instrumento para condução de uma nova política. Um instrumento. Ele não vai fazer política sozinho, ele não vai tocar sozinho.

Por que eu me corriji falando que não é o nosso instituto, apesar de eu estar falando assim? Porque a ideia é a de que esse instituto seja uma organização social. Isso também está sendo decidido. Por ser uma organização social, ele não vai ser uma unidade de pesquisa vinculada ao Ministério. Ele vai ser independente. É um instituto que vai ser para a sociedade. Ele está sendo criado por esforços do Ministério, e, uma vez que a organização social é estabelecida — não sei se esse é o termo jurídico —, ou implementada, enfim, ela pode fazer contrato de gestão com algum órgão para que faça o repasse de recursos. Isso vai facilitar muito. Então, esse contrato de gestão pode ser feito com o nosso Ministério. Mas volto a dizer que não é uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Outra coisa que tem sido levada em conta na formulação desse instituto são as diferenças que a gente vê nas regiões do nosso oceano. Então, o ideal e o que se tem discutido é que a gente consiga fazer centros de pesquisas ao longo da costa e que cada um contemple as características de cada uma dessas regiões.

Isso não está determinado, apesar de a gente sempre ouvir: *“Eu ouvi falar que vai ser em tal Estado ou em tal lugar”*. Nada disso ainda está determinado. Está tudo ainda em fase de discussão.

E só para vocês entenderem por que essa descentralização, a gente usou muito, quer dizer, a gente usa ainda muito os exemplos de instituições que existem no mundo e são instituições de muito sucesso. Até já foram feitas algumas visitas



técnicas em alguns desses institutos. Eles são feitos dessa forma também. Eles são descentralizados.

Só para vocês terem uma ideia, esse da França, o IFREMER, ele tem cinco centros regionais, 21 laboratórios costeiros e 88 unidades de pesquisas espalhadas pelo País. No Japão, a mesma coisa. Aqui, a gente tem vários centros regionais espalhados pelo país.

Então, o que a gente espera com esse instituto? Que ele seja uma ferramenta, como eu falei, para o exercício de uma governança dos Estados sobre projetos de interesse científico e tecnológico dos oceanos, zonas costeiras e hidrovias; capacite o País a ser copartícipe de tomada de decisões em fóruns internacionais; garanta, através do conhecimento — lembrando sempre a importância da pesquisa —, conservação e uso sustentável dos bens; fomente pesquisa, responsabilidade pela oceanografia operacional; fomente o desenvolvimento de tecnologias no que diz respeito à instrumentação, que ainda é muito precária no nosso País, o desenvolvimento da tecnologia, digo, que é precário; aperfeiçoe também modelos de previsão de tempo, clima e mudanças climáticas; implemente e execute políticas de livre acesso a dados e informações oceanográficas, que também precisa ser bastante discutido; disponibilize meios flutuantes com perspectivas de infraestrutura operacional embarcada e em terra.

Esses trabalhos da concepção do instituto já se iniciaram. A gente tem o recurso do PRODOC/UNESCO. Com esses recursos, a gente está contratando alguns consultores, que vão auxiliar na elaboração do projeto básico e na agenda científica.

Aqui são só algumas dessas áreas, que estão sendo contempladas. Os editais foram publicados recentemente, em janeiro ou fevereiro. A nossa ideia, com essa consultoria, é que os consultores reúnam diferentes grupos para trazer os anseios, para escrever o projeto básico.

Quais são esses grupos? Comunidade científica, membros do Governo, sociedade civil. Então, apesar de essa criação estar sendo coordenada pelo Ministério, a gente não está fazendo isso sem consultar esses setores da sociedade.

E outra atividade, que eu mostrei ali para vocês, é a aquisição de novos navios. Bem, apesar de estar no plural, estamos comprando agora apenas um navio.



É cerca de 88 milhões de dólares, eu acho, o valor. Essa compra está sendo feita em consórcio, com o nosso Ministério, Marinha do Brasil, PETROBRAS e Vale.

Aqui há algumas características do navio, que não vou ler, e uma foto dele. Essa compra deve ser efetuada agora este ano. O acordo de cooperação entre as instituições já foi assinado. Esse navio deve chegar em breve ao nosso País.

Então, só lembrando aqui esse *slide* que eu mostrei a vocês ali, para a gente incentivar a pesquisa... Eu mostrei só estes dois pontos aqui do que a gente tem desenvolvido lá no Ministério, mas, na verdade, a gente também tem trabalhado com vários outros temas aqui, porque a gente entende que o desenvolvimento da pesquisa e de tecnologias é muito importante para prover ferramentas para a gente poder fazer a proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros. Sem pesquisa, a gente não chega lá.

Era isso.

Obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Nós vamos passar então à próxima apresentação.

Eu queria só, antes disso, dar um pequeno informe: vamos ter 15 minutos para debate ao final. Agradecemos aos palestrantes. Como eles estão cumprindo o horário, vamos ter essa possibilidade. As perguntas deverão ser feitas por escrito. Há uma ficha específica para isso. A ficha está com o servidor da Casa aqui. Elas têm de ser entregues à Mesa, para que, ao final, possamos iniciar o debate. Vamos tentar cobrir o máximo delas nesses 15 minutos. O que não der tempo de ser respondido agora vai ser encaminhado aos palestrantes, para que respondam por *e-mail*. Então, por favor, coloquem também os *e-mails* na pergunta.

Vou passar, então, a palavra ao Sérgio Mattos, para a apresentação.

O SR. SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS - Bom dia a todas e todos. Obrigado. É um prazer estar aqui. Obrigado pelo convite. Trago aqui uma mensagem do Secretário Américo Tunes, que foi o convidado, mas não pôde estar presente por agenda lá no sul do País.

Vou expor rapidamente o que eu trouxe, como o próprio Guilherme falou. Eu acabo de assumir a Diretoria de Monitoramento e Controle do Ministério. Eu era anteriormente Coordenador de Pesca Artesanal Marinha, que eu diria que é



realmente a minha praia. Eu sempre trabalhei muito ligado à área marinha e com a pesca artesanal.

Eu trouxe para contribuir com o debate dois aspectos relacionados. O primeiro é a legislação, o histórico da legislação e o arcabouço legal vigente, e o outro é uma questão que acho crucial para o Ministério, que é como o pescador e a pescadora se inserem nesse contexto.

Eu vou tentar fazer essa ligação justamente por achar que nós temos um arcabouço legal extremamente complexo, e nada melhor do que discutir isso na Casa Legislativa.

(Segue-se exibição de imagens.)

Minha apresentação tem uma série de *slides*. Eu a trouxe, porque eu sabia que iria ficar aqui, para contextualizar, mas não vou me deter em cada *slide* obviamente.

Não sei se todos sabem, mas desde 1846 já se fala na organização da pesca, na criação dos distritos de pesca — na época do Império. Nós temos aqui uma série de marcos históricos da legislação que são extremamente interessantes.

O que eu gostaria de destacar é: do ponto de vista do setor pesqueiro, a pesca sempre esteve inserida no Ministério da Marinha ou no Ministério da Agricultura, e esse vai e vem não foi salutar para o desenvolvimento da atividade pesqueira, para o desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola do País.

Outro marco. Em 1919, o cruzador José Bonifácio, que organizou as colônias no País.

Por aí segue. Ou seja, em 1923 acabou a missão do cruzador José Bonifácio.

Outros aspectos relacionados à questão de crédito já estavam previstos desde o início do século passado.

As questões relacionadas também às colônias dos pescadores, ou seja, como organizar melhor.

Em 1943, um fato interessante, a criação de uma comissão executiva de pesca, a preocupação de organizar o setor pesqueiro do ponto de vista da gestão.

Um marco que também acho interessante destacar é, em 1953, a criação das duas escolas profissionalizantes de pesca, uma em Marambaia, no Rio de Janeiro, e outra em Tamandaré, em Pernambuco.



A de Tamandaré foi uma escola que formou, durante vários anos, entre 200 e 300 pescadores, que inclusive até há pouco tempo estavam na atividade. Isso foi um reflexo da Constituição de 1937, que pela primeira vez no País falou em ensino profissionalizante.

Outro destaque evidentemente é a criação do Conselho de Desenvolvimento da Pesca e, em 1962, a criação da SUDEPE, que é outro marco do desenvolvimento do setor pesqueiro no País.

Depois de 1967, o famoso Decreto-Lei nº 221, que foi recentemente substituído, em grande parte, pela Lei nº 11.959.

Algumas outras questões relacionadas a crédito também.

Em 1980, a questão do Instituto de Pesquisa, ou seja, a preocupação com a pesquisa, relacionada ao desenvolvimento pesqueiro.

Aqui eu faço um parêntese, com relação à Constituição de 1988, justamente para mostrar um dos aspectos que achamos extremamente interessante discutirmos quanto à Constituição de 1988, que é a questão dos direitos de propriedade, que está muito bem destacada na Constituição, mas que falta ser, na nossa visão, implementada de fato.

Por quê? Está muito claro que os recursos naturais são bens da União, mas eles podem ser utilizados de acordo com os direitos de propriedade aqui postos, na propriedade comum, privada, comunal ou comunitária, do Estado e global ou internacional.

A avaliação que nós fazemos é que essas questões vêm sendo pouco debatidas. Quando se fala, por exemplo, em direito de propriedade comunal ou comunitária, não se discute com profundidade que direitos são esses, e evidentemente quais seriam os deveres das comunidades.

Eu queria ter falado disso. Deveria estar antes, justamente na Constituição de 1988, em que se falou que os recursos naturais são propriedade do Estado.

Em 1989, a extinção da SUDEPE e a criação do IBAMA.

Em 1999, temos a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura, justamente uma discussão de que se deveria voltar a ter uma área governamental que cuidasse melhor do fomento.

Em 2003, a criação da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca — SEAP.



Nesse contexto todo institucional, o que nós temos é a questão da SUDEPE, que tinha um olhar no desenvolvimento muito exacerbado, segundo a visão da época. E quais foram as repercussões dessa política da SUDEPE? Degradação ambiental; queda nos índices e abundância — isso tudo é conhecido de nós —; desagregação de inúmeras comunidades; empobrecimento das famílias. Ou seja, nós tivemos um impacto muito forte não só no ambiente como também no social.

Pela primeira vez, o IBAMA, o CEPENE... Eu citei o CEPENE, que foi lá no Nordeste. Nós tivemos uma discussão sobre a questão participativa e uma tentativa de trazer para o debate das políticas governamentais o desenvolvimento costeiro integrado. Houve uma tentativa de implementação dessa política. No início da década de 90, houve um debate extremamente rico, mas que não se efetivou de fato.

A política do Departamento de Pesca e Aquicultura foi fortemente pautada no agronegócio, que também não considerou efetivamente a questão da sustentabilidade, os aspectos sociais e ambientais.

Agora, a SEAP e o MPA, que tentam ter essa missão, como posto aí.

Nossa legislação básica atual, que fala de ordenamento e monitoramento.

A Lei nº 11.958, que transforma a SEAP em Ministério da Pesca. Existem diversos marcos importantes sobre sustentabilidade. A Lei nº 11.959, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura. O Decreto nº 6.981, que dispõe sobre a atuação conjunta do Ministério da Pesca e do Meio Ambiente. É bom destacar: há diferença entre atuação conjunta e sistema compartilhado. E, sobre o permissionamento, é importante destacar, justamente porque trazemos também aqui para o debate a questão da informação — o Guilherme tocou nisso no início —, a importância do monitoramento da atividade, para que tenhamos a informação precisa para a gestão adequada. A questão da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 2011, que fala sobre as linhas de permissionamento da atividade pesqueira.

Aqui, rapidamente, como está a Política Nacional de Desenvolvimento da Pesca, quais são os objetivos.

Alguns parâmetros, como trabalhamos as questões das normas, critérios, padrões e medidas para o ordenamento da atividade.



É bom destacar que, na ausência ou insuficiência de dados científicos, deverá ser aplicado o princípio da precaução. Isso tem sido posto constantemente hoje na pauta nas nossas discussões sobre a gestão pesqueira justamente pela falta de informação não só do ponto de vista do monitoramento como também algumas informações científicas que não estão ainda acessíveis para a adequada gestão da atividade.

O sistema de gestão, aí sim, compartilhada, como ele está composto, qual a definição, os objetivos, a composição — é bom destacar a questão do compartilhamento, a criação de câmaras, comitês —, a coordenação do sistema.

Destaco a questão dos Comitês Permanentes de Gestão. Temos hoje a sugestão de criação de nove Subcomitês Permanentes de Gestão na área marinha. A Comissão Técnica de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros, que é composta entre os Ministérios da Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente.

A explicação de como será composto o Comitê Permanente de Gestão, o que é uma unidade de gestão, a importância dos Subcomitês Científicos, ou seja, como vamos trazer para a pauta de discussão a ciência, o Subcomitê de Acompanhamento e a possibilidade, como já dito antes, de criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

A título de exemplo, nós temos hoje algumas câmaras técnicas já criadas e alguns grupos de trabalho, como o Grupo da Tainha, o Grupo do Emalhe. Estamos pensando em criar o Grupo do Caranguejo-uçá.

E a institucionalidade, ou seja, como é que está a funcionalidade desse processo. Nós distinguimos esses três grandes aspectos: o marinho, o continental e um de usos múltiplos. Evidentemente eu vou tocar só no marinho.

Como eu já falei, nós temos o planejamento de instalação de nove Comitês Permanentes de Gestão, por macrorregião e por Brasil. Nas macrorregiões Norte e Nordeste, Sudeste e Sul, estes três comitês, que são idênticos, pequenos pelascos, demersais, estuarino e lagunar, e os atuns e afins, lagostas e camarões, que têm uma abrangência nacional. O objetivo maior aqui para mim é destacar a questão do estuarino e do lagunar.



Quero dar um destaque no estuarino e no lagunar, que é onde nós temos um contingente de pescadores e pescadoras que ainda, infelizmente, são bastante marginalizados na política pública.

Então, como é que está o colegiado. Mais uma repetição, para deixar posto.

Alguns exemplos, no CPG Demersais. Como algumas câmaras técnicas poderiam ser criadas no CPG pelascos e no estuarino e lagunar.

A composição paritária desses comitês permanentes de gestão. Aí é um exemplo de como ele pode ser paritário, como é que ele pode ser composto no que diz respeito à sociedade civil: pesca extrativa, pesca pós-captura e ONGs.

E, do ponto de vista do ordenamento em ambientes costeiros, estuarinos e lagunares, eu trouxe dois exemplos aqui que demonstram exatamente a preocupação que nós temos no engajamento dos pescadores e pescadoras nesse entendimento do que é o ordenamento pesqueiro, a importância de nós termos instrumentos legais, que se somam com a ciência para a implementação dessas medidas.

Evidentemente eu não vou ler. Nós temos aqui um exemplo. O plano de gestão, a proposta do manejo dos caranguejos e siris nas Regiões Norte e Nordeste. Então, nós temos uma proposta do plano de gestão do caranguejo-uçá para o País. Ele aborda aspectos gerais, evidentemente, da gestão.

O componente biológico-pesqueiro, destacando a importância da recuperação e manutenção dos estoques populacionais.

O aspecto ecológico: recuperar e conservar, evidentemente, e obviamente, não só o caranguejo-uçá, mas os manguezais e os ecossistemas associados, e promover a utilização sustentável desses ecossistemas.

O aspecto social, que é o que eu estou destacando, na manutenção dos níveis de trabalho dessa população: a melhoria da qualidade de vida, a questão de redução de conflitos socioambientais, o fortalecimento das organizações sociais, a integração de atores e a questão da elevação do nível de escolaridade.

Outro aspecto importante, evidentemente, é o aspecto econômico. É preciso o entendimento de que existe um mercado, e esse mercado, muitas vezes, regula a atividade.

A questão da educação ambiental.



Os aspectos legais — justamente porque acreditamos que o arcabouço legal é extremamente complexo e precisamos simplificá-lo.

Alguns pontos de referência — que nós temos justamente para tentar atingir o ótimo, o biológico e o econômico nesse contexto todo.

Os pontos de referência ecológicos. Não só nós temos os aspectos de (*ininteligível*), como os aspectos relativos aos pontos de referências para cada um daqueles grandes eixos.

Sociais.

Por que tudo isso? Porque queremos justamente destacar essa condição de trabalho que nós temos do pescador, do catador de caranguejo, neste caso específico, aqui. É uma condição de trabalho extremamente difícil. Nessa condição, ele vai sempre explorar o máximo possível o ambiente natural.

Uma pessoa desse nível, que tem uma escolaridade baixa, que não tem como fazer com que essa política pública chegue até ele, ele vai sempre explorar ao máximo os recursos naturais. Então, para mim, esse é um dos grandes desafios que nós temos ao discutir legislação neste País.

Outro aspecto importante é a grande perda que temos no transporte do caranguejo-uçá. Calcula-se que 55% do caranguejo extraído no ambiente natural morre no transporte, quando é colocado na embarcação até chegar ao consumidor final, nas praias onde todos comemos o caranguejo e uma cervejinha gelada neste País.

Esse eslaide era apenas para dizer que um dos instrumentos legais que nós temos é justamente o ordenamento do caranguejo. Nós publicamos anualmente o dia em que ele não pode ser capturado, em função da andada do caranguejo. Então, temos hoje, do ponto de vista da preservação, uma política de redução do desperdício. Já foram testados alguns instrumentos, como basquetas para o caranguejo, que reduz a mortalidade de 55% para 5%.

Outro instrumento que trago aqui é o projeto Gente da Maré. Esse projeto foi uma cooperação entre o Brasil e o Canadá justamente para entendermos melhor as comunidades pesqueiras e costeiras deste País. Então, o destaque foi para a questão de gênero. Destacamos as bases sociais, comunitárias e institucionais, a capacidade institucional e comunitária de desenvolvimento dessas políticas. O



destaque foi justamente para a mulher marisqueira nesse contexto dos ambientes estuarinos e lagunares deste País, mas o foque, evidentemente, foi no estuarino da Região Nordeste.

Elaboramos toda uma etapa de rodada de discussão participativa para entender melhor a dinâmica dessas mulheres pescadoras.

Esta é a *Cartilha de Pernambuco*, que eu gostaria de mostrar. Da mesma forma que o catador de caranguejo, a marisqueira também, em muitos casos, está excluída das políticas públicas. Nós elaboramos uma cartilha com o dia a dia da marisqueira. É importante ilustrar aqui esse contexto: a dinâmica dessa marisqueira; o tempo que ela passa para a extração do recurso; as condições de trabalho dessa mulher marisqueira; a pesca do marisco; a permanência dela o tempo todo dentro da água, o que causa problemas genitais seríssimos; a questão da postura; o dia a dia dela; as etapas de trabalho. Elas discutem muito questões de trabalho, todas as posturas.

Quero destacar a questão do cozimento. O marisco, nesse caso, é posto num grande tacho, que é posto em cima da madeira, e mulher marisqueira fica recebendo essa fumaça o tempo todo. Além disso, existe um uso excessivo de recursos naturais, da árvore de mangue, justamente para queima nesse processo.

O que eu quis mostrar com isso é que o arcabouço legal que temos tem de olhar principalmente a população que vive nos ambientes costeiros e explora seus recursos naturais. O nosso arcabouço legal não atinge essa população. Temos de discutir esse arcabouço para que seja o mais simples possível, para atingir essa população e para que ela possa justamente não explorar os recursos naturais, porque é a única solução que ela tem.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Muito obrigado, Sérgio.

Passo a palavra, então, a Sra. Marise Carneiro, que fará a próxima apresentação.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e sendo gravado pela *TV Câmara* para ser exibido posteriormente na programação da emissora.

A SRA. MARISE SILVA CARNEIRO - Boa tarde a todos.



Também gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente aqui, representando a Secretaria da CIRM, que é um grande colegiado. Muitos aqui já a conhecem, mas tenho a impressão de que alguns ainda não. Então, é uma oportunidade de mostrarmos o que é a SECIRM e o seu papel no contexto nacional, a sua importância.

Eu prometo ser o mais breve possível, porque realmente é difícil conseguir falar sobre dez ações. Na realidade, são mais de dez, porque ainda há outros planos e outros órgãos dentro da SECIRM. Eu não teria condição de abordar todos, então vou focar alguns apenas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou falar sobre a atuação e a composição da SECIRM, os planos, os programas e as ações. Os instrumentos de governança para o mar brasileiro nós vamos deixar para o final.

Na realidade, a SECIRM atua por meio de políticas. A principal seria a Política Nacional para os Recursos do Mar, já comentada aqui, que foi criada em 1980, mas sofreu uma atualização em 2005. Há também a Política Nacional para Assuntos Antárticos. É por isso que nós temos também na SECIRM o Programa Antártico Brasileiro, que, inclusive, já tem o apoio da Frente Parlamentar no Congresso. Há também a Política Marítima Nacional, que foi também comentada, a Política Nacional do Meio Ambiente e outras políticas e planos decorrentes.

Para executar não só a parte de política, mas a parte de recursos financeiros, logicamente temos que nos pautar no plano plurianual do Governo. O de 2012/2015 foi bastante trabalhado no âmbito da CIRM. Foi o primeiro ano em que houve um programa específico para mar, zona costeira e Antártica. Isso é inédito no País. Foi um olhar diferente do Governo nessa questão do mar e da zona costeira.

Eu citei primeiro a Política Marítima — não vou citar todas — apenas para colocar que, dentro dos seus objetivos — a Política Nacional decorre também dessa política —, ela fala muito já em mentalidade marítima, em pesquisa e exploração dos oceanos, sempre visando ao desenvolvimento sustentável, à proteção do meio ambiente. Ela já falava muito nisso.

A política nacional, como eu coloquei, visa integrar o mar territorial, a zona econômica exclusiva, a plataforma. Há um espaço brasileiro. Isso vem fruto dessa



adequação da Convenção das Nações Unidas, em razão da qual houve essa alteração nessa política, em 2005. Ela também estabelece planos, programas e ações de governo — é uma política de Estado — e tem três versões, eu diria, ou vertentes, uma delas relacionada à formação de recursos humanos, que é uma vertente importantíssima.

Aqui hoje muito ouvi sobre qualificação e capacitação de pessoal. Em todos os fóruns e eventos de que participo, sempre ouço o mesmo discurso sobre falta de pessoal e ausência de qualificação de pessoal. Então, isso é uma constante.

Outras vertentes são o desenvolvimento de pesquisa, ciência e tecnologia e também a exploração e aproveitamento sustentável.

Basicamente, a referida política está alicerçada nesses três pilares.

Quanto aos principais instrumentos condicionantes — e há não só instrumentos nacionais, mas também internacionais —, vou falar basicamente dos nacionais, sendo um deles a Constituição Federal, que é a razão de ser deste seminário de hoje.

Vocês podem ver que a Constituição é de 1988, mas a política é anterior a isso. Quer dizer, a preocupação já existia em relação à proteção e conservação do meio ambiente marinho e costeiro. Então, é uma preocupação antiga.

Sobre a Política Marítima já falei.

Estes são os atos internacionais de que o Brasil faz parte, dos quais é signatário.

A Convenção das Nações Unidas é a lei dos oceanos, assim como a Convenção da Diversidade Biológica é igualmente importante. Há outras também, desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, a Rio-92, que criou a Agenda 21. Enfim, essas e outras normas também são importantíssimas. Há uma infinidade de leis, decretos e regulamentos relacionados com essa atividade do mar.

Aqui é a composição da CIRM. Ela é coordenada pelo Comandante da Marinha, enquanto autoridade marítima.

Na realidade, o Comandante da Marinha exerce duas grandes missões. Uma é ser o Comandante da Marinha do Brasil enquanto instituição. E eu aqui também sou oficial da Marinha, Capitã de Mar e Guerra, mas estou aqui na condição de



integrante de uma Comissão de uma Secretaria que dá apoio e suporte a esse grande colegiado.

Então, na realidade, a Marinha faz parte desse colegiado, sendo um dos atores. Ou seja, não se trata apenas da Marinha do Brasil. Às vezes até confundimos, inclusive aqui, porque estou de branco, fardada. Mas estamos aqui falando de um colegiado.

São vários membros nesse colegiado. São 17 órgãos da administração direta do Governo. Temos parceiros, entre os quais se destacam as universidades; os institutos de pesquisa; os órgãos governamentais e não governamentais — como é o caso da SOS Mata Atlântica, aqui presente e que está coordenando este evento, que faz conosco uma grande parceira —; o SEBRAE; o IPHAN; o Museu Nacional, que tem um papel importantíssimo na Ilha de Trindade; a PETROBRAS, empresa que nos apoia; a Força Aérea Brasileira, na questão do Programa Antártico; a ELETROBRAS; e assim por diante. Eu botei reticências ao final, porque a lista não se esgota por aqui.

Esta é basicamente a organização funcional da CIRM.

A SECIRM é uma secretaria que tem subcomissões. No caso, sou Subsecretária da Subcomissão do Plano Setorial.

O Gerenciamento Costeiro é, eu diria, em nível também de subcomissão, também um grupo de integração.

Há também a Subcomissão LEPLAC, que trata do levantamento da plataforma continental; o Programa Antártico e, mais recentemente, estão sendo criados grupos *ad hoc*, a exemplo do que está sendo criado para o processo regular, sobre o qual farei comentários mais adiante.

Então, temos alguns comitês executivos, em um total de dez no caso do PSRM. Existem também subcomitês na área de logística e ambiental. Há também grupos de trabalho.

O GI-GERCO, inclusive, está desatualizado — e até peço desculpas à Leila. E foi criado agora um Comitê Executivo do SMC Brasil.

Há também aqui os grupos de trabalho também do GT-17, tal como ela comentou.



Então, para que os senhores tenham uma noção de como a política se desdobra, aqui há os planos setoriais; o LEPLAC, que também é um plano de levantamento; há o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e aí tem toda essa estrutura do GI-GERCO, que a Leila já mostrou.

Aqui parece uma sopa de letras, mas não é nada complicado. Cada uma dessas é uma ação que está no PPA e no Plano Setorial, e é formado um comitê executivo para cada uma delas.

Então, cada comitê tem em média de 8 a 10 representantes do Governo e, às vezes, até se desdobra em grupos de trabalho também.

Esta é a política para a Antártica, que é o Programa Antártico.

Então, o Plano Setorial, como já falei, tem 10 ações decorrentes. Na realidade, ele está em consonância com o plano plurianual do Governo. Foram feitos praticamente na mesma época. Estamos na oitava versão desse Plano, foi bem trabalhado, quer dizer, trabalhado a várias mãos, vários Ministérios participaram dele, e cada ação tem um objetivo.

A base legal do Plano, também, da mesma forma que a política, baseou-se na Constituição, na Política Nacional, nos instrumentos legais nacionais e internacionais e tem estreita relação com as suas ações.

Aqui pode passar, porque isso é exatamente a mesma coisa da Política. São os mesmos instrumentos.

Então, os princípios desse Plano, nessa oitava versão, praticamente todos eles têm relação direta com um comitê executivo.

Esse primeiro aqui — que é um dos objetivos — tem como incumbência promover e desenvolver pesquisas científicas nas Ilhas Oceânicas. Temos lá uma ação que se chama Ilhas Oceânicas, e assim por diante.

Quanto ao potencial biotecnológico e energético dos recursos marinhos, no caso, é tratado pelo BIOMAR, que é coordenado pelo MCTI.

Potencial mineral também é outro objetivo. Pesquisa na plataforma continental é também outra ação, que é o REMPLAC. E há outro na área internacional, que é o PROAREA.

O Sistema de Monitoramento também é outro grande programa intitulado GOOS BRASIL, até em nossa página temos esse *link*. É um programa importante



porque coleta dados oceanográficos e climatológicos. Então, até para prevenir eventos extremos é importantíssimo esse monitoramento. Esses dados são disponibilizados *on-line*.

A formação continuada de recursos humanos é uma ação transversal e está em todos os comitês e ações. Então, é uma grande ação, que já está bem adiantada e desenvolvida. Foi um trabalho muito bem feito pelo MEC, por intermédio do Prof. Kruger, que pertence aos quadros da FURG.

E também aqui está a questão da mentalidade marítima, que é o PROMAR (Programa de Mentalidade Marítima).

Então, a nossa Subcomissão, da mesma maneira que a CIRM tem aquele grande colegiado, também tem. Isso não quer dizer que não possamos incorporar outros parceiros agora, como órgãos de fomento. Apesar de o MEC e de a CAPES terem assento em nosso colegiado, estamos vendo a necessidade de, talvez, o CNPq também dele fazer parte. Então, isso vai modificar.

Essa Subcomissão visa a assessorar a CIRM nessa coordenação das ações do Plano Setorial.

Aqui também são as ações. Cada uma tem um comitê executivo.

E a coordenação, então, está com o Ministério de Ciência e Tecnologia, o Ministério das Relações Exteriores.

Vou rapidamente falar sobre as Ilhas Oceânicas, que são coordenadas pela própria SECIRM, enquanto Marinha do Brasil. Então, na realidade, desenvolvemos esses programas, essas ações, e também o PROMAR.

O primeiro deles, então, que é a pesquisa científica nas Ilhas Oceânicas, tem por objetivo sempre assegurar o debate contínuo da questão da conservação, que foi colocada no Plano Setorial. Então, a preocupação sempre é a de conservação. As pesquisas desenvolvidas lá têm esse viés e, então, acho que estamos bem alinhados com tudo o que está no Plano e no PPA.

O primeiro deles é o PROTRINDADE. Não sei se alguém já teve oportunidade de conhecer, mas é uma ilha fantástica. Eu a visitei no início do ano e fiquei maravilhada com o que vi. Vejo alguns presentes que foram na mesma expedição que eu.

Aqui temos uma estação científica, que já completa 2 anos.



São 24 expedições científicas até hoje. Quer dizer, em 2 anos já conseguimos realizar, praticamente, uma a cada mês, e 215 pesquisadores já estiveram lá. São 25 projetos neste último edital em curso.

Temos a parte de outras pesquisas, a exemplo do Projeto Tamar, desenvolvido há alguns anos.

Há o Programa Arquipélago também, que é bem distante. Temos uma estação científica que tem não apenas o viés econômico e científico, mas também a ideia da nossa presença naquela região, para que consolidemos aquelas 200 milhas ao redor.

Não precisamos dizer o quão distante e inóspita é área. Mas até hoje fizemos várias expedições, completando em junho próximo 15 anos que estamos realizando pesquisas na região, com várias universidades presentes.

O REVIMAR também é uma ação que começou agora a ser desenvolvida. Na realidade, ela veio complementar o REVIZZE, que foi um grande programa também no âmbito da CIRM. Agora, há um foco também na biodiversidade como um todo, não só recursos pesqueiros.

O PPG-MAR, como eu falei e foi comentado aqui, também é um grande programa de formação, com várias universidades. Hoje temos vários cursos. No *link* também — os senhores podem entrar no portal — pode-se encontrar todos esses dados dos grupos de pesquisa hoje mapeados.

Aqui estão as informações do *site*. O Ciências do Mar Brasil já é um portal.

O PROMAR — Programa de Mentalidade Marítima visa a promover o desenvolvimento da mentalidade marítima no povo brasileiro.

Trouxe aqui um exemplar para mostrar a todos — temos outros mais na SECIRM. Tenho aqui alguns informativos, o atlas geográfico. Temos vários desses exemplares na SECIRM, inclusive na forma digital.

O gerenciamento costeiro já foi comentado, mas é também outra ação nossa.

O LEPLAC também, que é um trabalho de levantamento, está ligado à outra subsecretaria. Esse foi o primeiro mapeamento geológico, realizado na década de 80.

Vamos mandar uma proposta à Comissão de Limites da ONU, provavelmente daqui a dois anos, porque houve realmente uma recomendação. Então, aquela área



toda que foi mostrada. O que está em encarnado, em vermelho, foi contestado. Houve uma recomendação, e fizemos um novo levantamento, que vamos apresentar à ONU.

Com tudo isso, se toda essa parte dessa outra área for aceita, vamos realmente conseguir chegar ao equivalente, em área, à metade do território nacional, que foi batizada pelo Comandante da Marinha de Amazônia Azul. Não sabemos se será essa a extensão, mas esse nome está bastante consolidado.

O Programa Antártico também está sob nossa competência. Estamos há mais de 30 anos realizando pesquisas na região. As pesquisas continuam, embora tenha acontecido aquele episódio lamentável do incêndio, há mais ou menos 1 ano.

Aqui é a CIRM como instrumento de governança — e essa palavra “governança” vem ultimamente sendo muito utilizada e comentada. Segundo o Banco Mundial, *“Governança é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país, visando o desenvolvimento e a capacidade dos governos em planejar, formular e programar políticas”*.

Esse outro dado aqui eu peguei de um evento que houve na USP, se não me engano, no ano passado, com uma recomendação falando sobre a governança. Eles também colocaram que as questões ligadas à governança são, por natureza, multidisciplinares e interdisciplinares.

Várias pessoas falaram sobre os oceanos, que estão em evidência desde a Rio+20. Realmente foi comentado bastante. Houve até um dia dedicado aos oceanos, que foi o Ocean's Day, com uma série de recomendações. Houve também alguns outros eventos. Essa foi a COP (Conferência das Partes).

Algumas recomendações que vemos aqui, tais como proteção e conservação do ecossistema marinho; estímulo à cooperação nacional e internacional, isso tudo a vimos desenvolvendo na CIRM.

O apoio à primeira avaliação global e integrada do estado do meio ambiente marinho é um programa da ONU, e nós, na CIRM, estamos assumindo agora um papel de protagonistas. Vamos coordenar um *workshop* do Atlântico Sul Ocidental e, para isso, estamos criando um grupo de trabalho *ad hoc* no âmbito da CIRM, que vai ser criado agora na próxima reunião.



Então, estamos tendo o cuidado, em cada comitê executivo, de tentar perseguir essas recomendações.

Quero falar das vertentes e da importância do mar brasileiro, não apenas a científica, mas a econômica, ambiental e de soberania. Então, são vários interesses envolvidos e vários órgãos que também atuam no mar. É por isso que nós, na CIRM, também decidimos criar um grupo para estudar o uso compartilhado do meio ambiente marinho, que a Leila comentou na sua apresentação.

Então, também estamos assumindo esse compromisso de trabalhar de forma integrada e conjunta com outros parceiros, não só em nível ministerial, mas também em todas as áreas.

Aqui apenas um resumo final, com a estrutura e o porquê da importância desse órgão para o Estado. Nossa estrutura e a conformação são invejáveis para muitos países. Talvez sejamos o único País do mundo com uma estrutura como a CIRM, porque é um grande colegiado, com várias ramificações. Quer dizer, às vezes não precisamos reinventar a roda, mas melhorar e implementar o que já existe. Então, já temos um espaço de discussão adequado para isso.

Aqui o modo de a CIRM atuar, que é pela transversalidade, por meio de gestão participativa e integrada, com atuação legitimada e atribuição de coordenar os assuntos relativos à política nacional para os recursos marítimos.

Então, ela é o fórum integrador e interdisciplinar onde os interesses convergem para que consigamos trabalhar essa questão do uso compartilhado do mar.

Então, estamos criando esse grupo, que é uma forma de legitimar no País formalmente essa questão, pois envolve conflitos e vários interesses, com a participação de vários membros.

Era basicamente o que eu tinha a dizer.

Espero ter atendido às expectativas e colocamo-nos à disposição para qualquer questionamento.

A SECIRM também está à disposição e, talvez fosse o caso de tentarmos uma aproximação maior com o GT Mar. E fiquei muito feliz em saber que existe esse grupo de trabalho. Quer dizer, um caminho já está aberto para o diálogo.

Muito obrigada. *(Palmas.)*



O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Mais uma vez, muito obrigado a todos.

Chegaram aqui duas perguntas. Não sei se há mais perguntas para virem à Mesa. Se houver, por favor, encaminhem as perguntas para podermos dar sequência a elas.

Eu também gostaria de fazer algumas perguntas, que serão feitas na sequência, mas vou privilegiar as pessoas que mandaram as perguntas primeiro.

A primeira pergunta é do José Truda, do Instituto Augusto Carneiro e do Divers for Jarks: *“Todos os programas e ações dos órgãos de Governo representados no painel parecem voltados exclusivamente ao atendimento de demandas apenas de setores econômicos extratores de recursos marinhos. Entretanto, os usos não extrativos e não predatórios do mar, como mergulho recreativo, o ecoturismo e esportes náuticos, vêm gerando cada vez mais emprego e renda e não estando tendo voz ou interlocução nos planos, programas e ações apresentados. Como e quando os painelistas veem a oportunidade de incorporar o empresariado e os usuários desses setores não predatórios nos processos decisórios sobre o mar?”*

Essa é uma pergunta aberta a todos os painelistas.

Eu vou fazer o conjunto de perguntas primeiro. Na sequência, quando vocês tiverem a palavra, já poderão responder.

A próxima pergunta é do Kleber Grübel, do NEMA: *“Nesses 25 anos de história da política pública de Estado, o PNGC, qual é a estimativa de recursos orçamentários, pessoal, projetos demonstrativos, fortalecimento institucional destinado a ações executivas nos 8 mil quilômetros da costa brasileira?”*

Acho que esta é mais sobre o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, então, talvez possa respondê-la.

Eu quero sugerir também, Sérgio, que você fale um pouco sobre o plano do Ministério da Pesca de retomar o Programa Nacional de Monitoramento Pesqueiro, uma conversa que tivemos recentemente. Acho que há bastante gente ansiosa por ouvir um pouco disso. Seria interessante se você pudesse falar um pouco sobre isso.

Passo a palavra a vocês. *(Pausa.)*



Quer começar, Leila?

A SRA. LEILA AFFONSO SWERTS - Sim, aí eu falo um pouco dos dois.

Obrigada pelos questionamentos. Em relação ao questionamento do Truda, eu diria que não há nenhuma objeção. É preciso que o tema chegue. Então, o Ministério do Esporte pode levar o tema, o Ministério do Turismo pode levar o tema, a sociedade civil pode levar o tema, os Estados e Municípios podem levar o tema. A forma como o tema for colocado e levado, enfim, colocado como um desafio para o Gerenciamento Costeiro, para o GI-GERCO, ele pode ser tratado. E ele pode ser tratado também na forma dos planos estaduais, do Projeto Orla. Há várias instâncias em que o assunto pode aparecer no âmbito do gerenciamento costeiro. É preciso que a sociedade ou o segmento da sociedade interessada naquele assunto se mobilize para que ele surja como um tema principal.

Com relação a recursos, eu não tenho uma estimativa, eu não tenho esse quadro fechado para apresentar. O que podemos dizer é que ainda na época dos PNMA I e II, que apoiaram muitas ações, principalmente voltadas ao ordenamento, à questão do zoneamento ecológico, econômico e costeiro, foram investidos em torno de 11 milhões de reais para os Estados costeiros elaborarem os seus zoneamentos.

Eu gostaria também de deixar uma pergunta principalmente para esta Casa Legislativa: quanto de, por exemplo, projetos de emendas parlamentares foram já aportadas visando a ações de gerenciamento costeiro? O Projeto Orla, por exemplo, é uma ótima oportunidade para aporte, para proposição de emendas parlamentares que apoiem uma ação localizada. Então, ela é muito favorável a esse tipo de coisa. O SMC Brasil agora demanda estudos para enfrentamento da questão de erosão costeira, e há falta de recurso. O projeto precisa ser reproduzido, vamos dizer assim, em cada local. Então, há uma necessidade grande de recursos também.

Eu também não tenho esse levantamento da questão de recursos aportados pelo Legislativo, mas gostaria de deixar aqui essa reflexão para nós, nesse escopo.

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Gostaria de falar?

A SRA. MARISE SILVA CARNEIRO - Eu gostaria. Em relação só a pergunta do Truda, eu apenas gostaria de complementar que ele colocou aqui como *“todos os programas e ações do Governo representados no painel parecem ser voltados exclusivamente para ao atendimento das demandas do setor econômico”*.



Na realidade, com relação ao que eu apresentei, a CIRM não visa a questão econômica. Ela está no nível de pesquisa. Apesar de haver vários componentes de Ministérios e outros órgãos também, a gente lida ali basicamente com a pesquisa, logicamente que visando um produto final e tal, mas isso não é o grande foco nosso.

Mas em relação aos órgãos, aos Ministérios, por exemplo, como o de Esporte e Turismo, eles fazem parte também da CIRM e não têm uma atuação muito forte. Então, talvez, a gente precise realmente fazer esse trabalho ainda de chamá-los, porque eles têm assento na CIRM. Então, basicamente eu gostaria de comentar isto, que a gente tem esse cuidado nessa questão, de chamar inclusive empresas. E nós estamos com uma preocupação agora com a questão do BIOMAR, do REMPLAC, dos recursos não vivos, de tentar aproximar o setor empresarial. Então esse é um trabalho que não é muito fácil fazê-lo, mas a gente vai chegar lá. Obrigada.

O SR SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS - Bom, com relação à pergunta que foi direcionada à Mesa, eu não tenho nenhuma dúvida com relação a isso. Realmente as políticas pensam o tempo todo em economia. Não tenho nenhuma dúvida com relação a isso. O problema é a sustentabilidade, fazer com que haja um equilíbrio entre o social, o econômico e o ambiental. Para mim, isso está claro.

Até quando nós falamos em ecoturismo, eu fico imaginando se alguém vai montar uma empresa de ecoturismo se não ganhar dinheiro. Qualquer empresa, com mais olhar que tenha no ambiente, se não enxergar que vai ter um retorno financeiro naquele empreendimento, esse empreendimento não vai para frente. Então, não tenho a menor dúvida de que as políticas governamentais têm que ter um olhar do econômico também. O problema é o desequilíbrio. Aí, sim, nós temos que pautar nossas políticas para que elas tenham um equilíbrio entre o social, o econômico e o ambiental. Isso para mim é posto claramente.

Com relação a essa questão, o Ministério da Pesca tem um olhar para a pesca esportiva que não é a mesma coisa do que o mergulho simplesmente para apreciar a natureza, mas que já avança em outro caminho, qual seja o da exploração, o do extrativismo pesqueiro.

Não estou aqui defendendo uma política voltada para a pesca esportiva, mesmo porque nós estamos em um processo de discussão desse contexto, mas já



existe um avanço, já existe outro olhar de que os recursos pesqueiros podem ser também explorados nesse viés.

Com relação ao monitoramento, que o Guilherme falou, realmente é hoje o grande desafio, e eu aceitei esse desafio justamente por entender que sem informação nós não podemos fazer nenhum planejamento, nenhum processo de gestão, como dito aqui.

Inclusive destacaria o que nós também estamos tentando fazer do ponto de vista de gestão, que é a gestão adaptativa, aquela gestão que realmente está sempre olhando para o dinamismo dos setores econômicos, para o dinamismo, no nosso caso, da atividade pesqueira como um todo, para o dinamismo dos estoques pesqueiros. Por serem dinâmicos, evidentemente, nós não podemos ter um processo de gestão estanque, um processo de gestão que não pense em uma adaptação constante desse processo. Então, a gestão adaptativa, para mim, é muito clara. Mas, sem um monitoramento e um controle da atividade pesqueira, a gente não consegue avançar.

Nós já discutimos arduamente com o IBGE e com o Ministério do Planejamento que o IBGE, instituição responsável pela estatística deste País, tem que coordenar esse processo. Antes, o IBAMA estava fazendo todo um esforço de coleta estatística de dados e aplicava uma metodologia com o aval do IBGE. Mas recentemente foi questionado no sentido de que nós deveríamos avançar nessa metodologia que serviu num determinado período do passado. Hoje, o dinamismo da atividade pesqueira, o conhecimento e o reconhecimento que se tem na atividade pesqueira, merece outra metodologia de coleta de informações, a exemplo do que eu destaquei com relação à pesca desembarcada.

Então, a estatística anteriormente divulgada, a metodologia da estatística anteriormente posta em prática não conseguia atingir adequadamente essa pesca desembarcada, que tem um contingente enorme de pessoas, uma produção significativa. E, justamente por não termos essa informação, as políticas públicas não conseguem também atingir esse contingente.

Então, nós estamos num processo em que o IBGE definiu a metodologia. Essa metodologia já foi testada e está publicada. E o que se espera agora é a execução, ou seja, por em prática de fato em todo o País essa metodologia. O



Ministério da Pesca vai executar essa metodologia, do ponto de vista da coleta, em campo da produção pesqueira. No primeiro momento, da pesca embarcada por ser mais fácil, por termos já identificado os pontos de desembarque — não todos evidentemente, justamente porque nós temos alguns pontos de embarque em locais bastante ermos ainda. Depois nós vamos passar para a execução da metodologia de coleta de dados da pesca desembarcada. E, num terceiro momento, para a metodologia da coleta de dados da pesca continental, tendo em vista que existem algumas peculiaridades que ainda não são do nosso conhecimento, do nosso domínio total.

A aquicultura vai ser inserida dentro da pesquisa da pecuária municipal que o IBGE já vem atuando há bastante tempo. Então, a partir deste ano, os dados referentes à produção aquícola do País estarão inseridos dentro da pesquisa da pecuária municipal.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Obrigado, Sérgio.

Nós temos mais cerca de 5 minutos e mais três perguntas que eu vou tentar fazê-las aqui, encaminhá-las, e peço as respostas com a maior brevidade possível. Uma é do André Lima, direcionada à Leila ou à Maria Cristina. Talvez a Maria Cristina, que não teve a oportunidade de falar ainda, possa falar sobre ela primeiro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Desculpe, aqui não tem nada entre as duas, mas obrigado, André. *(Risos.)*

“Como vocês veem a proposta de uma lei que trata da necessidade de definição das metas e mecanismos de avaliação de indicadores de conservação ambiental dos ecossistemas marinhos?”

Vou fazer as três perguntas aqui na sequência e já passo a palavra.

Essa pergunta é do Prof. Ronaldo Bastos Francini Filho, direcionada à Dra. Marise Carneiro: *“Existem fortes evidências de degradação e sobrepesca nas Ilhas de São Pedro e São Paulo e de Trindade e Martim Vaz. Qual a opinião da Marinha do Brasil sobre a criação de UCs nessas ilhas?”*



A terceira pergunta é do Renato Cunha aberta à Mesa: *“Como está sendo vista pelas instituições que estão trabalhando na conservação marinha a quantidade grande de portos que estão sendo previstos na costa brasileira?”*

A SRA. MARIA CRIISTINA VIANA BRAGA - Vou tentar responder a pergunta do André Lima com relação à lei que trata de necessidade de definição de metas e mecanismos de avaliação de indicadores. Eu tenho pouquíssimo conhecimento de lei, eu sou bióloga, não sou advogada. Mas nós somos bastante favoráveis, lógico.

E, com relação não necessariamente à lei, uma das atividades que o Ministério pretende desenvolver até 2015 é a elaboração de uma política nacional de CTI para os oceanos. Isso também vai ser bastante discutido. Eu não sei, legalmente falando, que peso isso vai ter para uma proposta de lei, mas nós somos, obviamente, favoráveis.

A SRA. LEILA AFFONSO SWERTS - Com relação à pergunta do André, no que diz respeito à parte costeira eu diria que a lei já existe, porque dois instrumentos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro são o Relatório de Qualidade Ambiental e um sistema de monitoramento ambiental. Isto é, temos um relatório que é produto, vamos dizer assim, de uma metodologia sistemática de monitoramento. Então eu acho que o estabelecimento de metas por lei, na hora em que esses instrumentos forem de fato implementados... Porque eles ainda não o foram. Nós estamos terminando a elaboração da primeira versão do Relatório de Qualidade, mas o sistema de monitoramento, que é o que faz a roda girar, vamos dizer assim, ainda está por ser implementado. Então, em relação ao costeiro, nós somos favoráveis, até porque isso já existe. Precisamos agora centrar esforços para que os instrumentos sejam implementados. Eu acho que as metas aí são consequência.

Com relação a portos, que eu comentei muito rapidamente, existe uma grande preocupação, e essa preocupação está hoje no GI-GERCO. Nas duas últimas reuniões, o Estado do Espírito Santo apresentou a sua problemática. Lá, se os portos anunciados em jornal, aqueles já em licenciamento, os previstos de todas as formas, se eles se tornassem realidade, teríamos um porto a cada 20 quilômetros. O Estado registrou essa preocupação. Como representante do G-17 participante do colegiado, o Espírito Santo levou o problema para o GI-GERCO, e o



encaminhamento foi criar um grupo específico para discutir esse assunto no âmbito federal, não o caso do Espírito Santo, porque o objetivo não é tratar o caso do Espírito Santo, mas verificar o que está faltando, de que forma os órgãos federais podem se articular, em torno de qual instrumento, de quais políticas, para orientar os processos, até mesmo do empreendedor, muito antes do licenciamento, a fim de que essa questão possa ser vista bem antes do licenciamento.

Talvez o Plano Geral de Outorgas da ANTAQ necessite ser um pouco mais restritivo. Talvez, na versão atual, ele seja muito abrangente, muito permissivo. Talvez tenha que ser um pouco mais restritivo, para o empreendedor já saber de antemão, vamos dizer assim, essa localização.

De fato há uma preocupação, compartilhada pela Secretaria de Portos, que encampou a coordenação desse GT. Esperamos evoluir no assunto a partir desse trabalho.

A SRA. MARISE SILVA CARNEIRO - Em relação à segunda pergunta, sobre fortes evidências de degradação e sobrepesca nas ilhas oceânicas, eu tenho a impressão de que isso depende muito do ponto de vista do estudo que é feito. No ano passado saiu na mídia que estava havendo degradação e sobrepesca. Fruto disso, a CIRM fez um estudo, constituiu um grupo de trabalho, com vários órgãos, e fez várias recomendações. Essas recomendações já foram passadas para o Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério do Meio Ambiente já as repassou para a APA de Fernando de Noronha — isso está sendo analisado. São Pedro e São Paulo fazem parte da APA de Fernando de Noronha, assim como o Atol das Rocas. Com relação a Trindade, eu desconheço que esteja tão degradado assim. Pelo menos isso não chegou ao meu conhecimento.

Quanto à opinião da Marinha do Brasil sobre Unidade de Conservação, eu não posso falar pela Marinha do Brasil, não tenho essa competência. Quem tem essa competência é o Estado-Maior da Armada, o EMA. Ele é que fala pela Marinha. Estou aqui, como frisei na minha apresentação, falando pela Secretaria da CIRM, que é um órgão colegiado. Então eu não posso dizer qual é a opinião da Marinha. Só sei que a Marinha está sempre aberta a discussões. É isso o que eu poderia dizer.



Com relação à Unidade de Conservação de Trindade, já houve uma primeira aproximação sobre esse fato do ICMBio. Nós estamos conversando. Acho que é questão de tempo, não sei, resolver essa situação.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Guilherme Dutra) - Bem, meus caros, eu acho que houve boas apresentações aqui, e um bom debate ao final.

Quero agradecer a todos os palestrantes deste painel e informar que, a partir de amanhã, as exposições estarão ao dispor dos interessados na página da Comissão do Meio Ambiente, no *link* Seminários.

Antes de encerrar o painel, quero lembrar que nós vamos retornar às 14h10min a este plenário para dar continuidade ao seminário.

Desejo a todos um bom almoço.

Muito obrigado pela presença de vocês até o final.